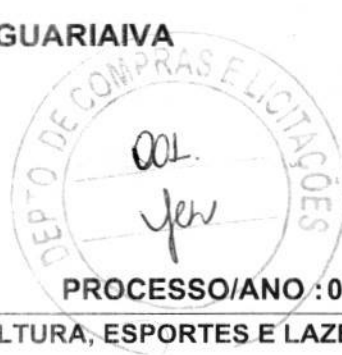




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000001403/2024

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL
Endereço : Número :
Município : Estado :
Bairro :
Bloco : Apartamento :
Fone Res : Fone Celular :
E-mail :
Cpf/Cnpj : Data Solicitação: 06/02/24 14:39

Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :
MEMORANDO Nº 28/2024 - MERENDA/SMECEL - SOLICITA KIT SEMANA SANTA PARA LICITAÇÃO, COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024, CONFORME ANEXO.
Observação:
Jaguariáiva, 06/02/2024 14:35


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Memorando Nº. 28/2023 – MERENDA/ SMECEL Jaguariaíva, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação



Assunto: Pedido de Licitação do Kit Semana Santa

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos enviando em anexo o pedido de Kit Semana Santa da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para licitação, com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para o ano letivo 2024.

Atenciosamente

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 52 / 2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Decreto 052/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista CRN8 - 1155/PR
Decreto 022 / 2020 de 27/01/2020

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECEL
CRN8 - 1155/PR

Sonia Lucia Ferreira de Mello
Nutricionista CRN8 - 30/PR
Decreto 050 / 2023 de 06/02/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

Vários projetos educacionais são desenvolvidos com os alunos, nas diferentes modalidades e séries.

Sendo a Páscoa uma data comemorativa de grande relevância, é anualmente realizado um projeto interdisciplinar que contempla os diversos saberes alusivos à data, seus símbolos, significados e conceitos, finalizando com a distribuição de ovos de páscoa a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de ovos de Páscoa, como parte integrante do projeto nas escolas municipais ressalta a importância de proporcionar experiências educativas e culturais significativas aos nossos alunos, e a celebração da Páscoa não apenas promove valores fundamentais, mas também fortalece os laços comunitários.

A Páscoa é uma festividade profundamente enraizada em nossa cultura, representando valores como solidariedade, renovação e esperança. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos estudantes, estamos contribuindo para a preservação e valorização dessa tradição, transmitindo-a de geração em geração. A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas serve como um elo para fortalecer a união entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Este gesto simboliza a partilha e a importância de celebrar momentos especiais em conjunto, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Os ovos de Páscoa são incorporados às atividades pedagógicas, proporcionando oportunidades educativas que abordem temas como matemática (medições, proporções), língua portuguesa (elaboração de textos temáticos), e até mesmo ciências (processos de transformação do chocolate). Dessa forma, a celebração se torna uma experiência educativa e lúdica.

Diante do exposto, a aquisição de ovos de Páscoa representa um investimento significativo no desenvolvimento holístico dos alunos, fortalecendo a identidade cultural, os laços comunitários e proporcionando experiências educativas memoráveis. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o enriquecimento do ambiente escolar e para a formação integral de nossos estudantes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

004.
7/10

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover ovo de páscoa para encerramento das atividades desenvolvidas no projeto educacional alusivo a comemoração da Páscoa, considerando que todos os itens requisitados são imprescindíveis à consecução da meta física almejada.

Trata-se de serviços comuns, prestados por empresas que atuam no mercado de alimentação. A oferta de ovos de páscoa não é concentrada em um único ou poucos fornecedores, é um material comum, amplamente utilizado no período.

Sendo assim, é possível realizar os orçamentos necessários para a aquisição e procurar o melhor preço e qualidade.

Neste cenário, não há outra alternativa que não seja a aquisição dos produtos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas possui natureza comum.

3.2. O contrato celebrado terá vigência imediata, e obedecerá ao modelo constante do edital.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação. A contratada deverá obedecer aos descritivos e considerar todas as indicativas de laudos e certificações.

3.5. Requisitos de Formação da Equipe: Não haverá necessidade de formação específica da equipe.

3.6. Requisitos de Metodologia de Trabalho: Para o desenvolvimento do objeto não há necessidade de metodologia específica.

3.7. Requisitos de Qualificação técnica ou experiência profissional: não há necessidade

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição oportunizará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino

4.1. Forma de Execução:

a. Prazos de entrega: O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias corridos antes da data comemorativa

b. A entrega será única

4.2. Não haverá possibilidade de subcontratação

4.3. Haverá necessidade de amostra de cada item.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação da quantidade, considera o número de matrículas realizadas nas na Rede Municipal de Ensino.

5.1. O objeto da contratação é a de aquisição de ovos de páscoa, identificado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO
1	4050	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada.
2	25	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
3	4	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet (SEM AÇÚCAR) massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contem glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 180 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII, conforme anexo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento por itens do objeto não é aplicável. O disposto, não se aplica na presente demanda devido ao objeto. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

006.

7 fer

segue-se com os itens agrupados 1 lote, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato. Tal projeto já foi executado no município em 2022/2023 através de Licitação nº 04/202 e 30/2023. Cita-se o pregão 034/2023 do Município de Itaparica/Ba para comparativo.

8.2. Não há providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato.

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Vivenciar momentos de comemorações alusivos à páscoa
- II. Entender os significados dos símbolos pascais
- III. Promover a socialização dos alunos em momentos de festividades
- IV. Compreender a importância da páscoa como reflexão para a vida em sociedade

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais positivos.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da Rede Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao Departamento de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO
1	4050	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada.
2	25	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
3	4	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet (SEM AÇÚCAR) massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contem glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 180 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

2.1 O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 099/2022.

2.2 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? (x) SIM () NÃO, qual?

2.2.1. Se tratando de pregão:

I - () Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - (x) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.3 O critério de julgamento adotado será:

() Menor preço por Item;

(x) Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.4 O local de entrega será no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL , rua Prefeito Aldo Ribas, 109, Cidade Alta, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.5 Servidor responsável pelo recebimento: Juliana Olivo Salles

2.6 Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte:

() NÃO : (x) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio.

2.7 Previsão de entregas parceladas: (x) NÃO () SIM. Qual a forma?

a. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: entrega única, 10 dias corridos antes da data comemorativa

2.8. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 3 dias

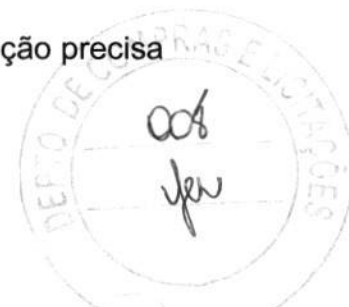
Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento:

() Não (x) SIM, Qual ? Todos os produtos descritos devem possuir prazo de validade de no mínimo 45 dias a mais da data de entrega.

2.9. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão com contrato/ata e entrega do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

009.
7 JFW

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

Vários projetos educacionais são desenvolvidos com os alunos, nas diferentes modalidades e séries.

Sendo a Páscoa uma data comemorativa de grande relevância, é anualmente realizado um projeto interdisciplinar que contempla os diversos saberes alusivos à data, seus símbolos, significados e conceitos, finalizando com a distribuição de ovos de páscoa a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de ovos de Páscoa, como parte integrante do projeto nas escolas municipais ressalta a importância de proporcionar experiências educativas e culturais significativas aos nossos alunos, e a celebração da Páscoa não apenas promove valores fundamentais, mas também fortalece os laços comunitários.

A Páscoa é uma festividade profundamente enraizada em nossa cultura, representando valores como solidariedade, renovação e esperança. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos estudantes, estamos contribuindo para a preservação e valorização dessa tradição, transmitindo-a de geração em geração. A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas serve como um elo para fortalecer a união entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Este gesto simboliza a partilha e a importância de celebrar momentos especiais em conjunto, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Os ovos de Páscoa são incorporados às atividades pedagógicas, proporcionando oportunidades educativas que abordem temas como matemática (medições, proporções), língua portuguesa (elaboração de textos temáticos), e até mesmo ciências (processos de transformação do chocolate). Dessa forma, a celebração se torna uma experiência educativa e lúdica.

Diante do exposto, a aquisição de ovos de Páscoa representa um investimento significativo no desenvolvimento holístico dos alunos, fortalecendo a identidade cultural, os laços comunitários e proporcionando experiências educativas memoráveis. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o enriquecimento do ambiente escolar e para a formação integral de nossos estudantes.

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Em nosso município é realizado anualmente o projeto alusivo à Páscoa e finalizado com a distribuição de ovos de Páscoa a todos os alunos da Rede municipal de Ensino.

Tal projeto, como mencionado busca à valorização da tradição pascoal e a transmissão de valores de união, renovação e esperança.

As quantidades necessárias são baseadas no número de matrículas de toda Rede Municipal, prevendo as necessidade alimentares especiais anunciadas.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição visa a distribuição de ovos de páscoa a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino no encerramento de atividades pedagógicas desenvolvidas no Projeto da Páscoa.

A opção de compra por lote se faz pela para melhor padronização dos materiais preservando a qualidade e durabilidade.

Assim sendo, para garantir a qualidade é realizada a aquisição por lote

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? (x) NÃO () SIM.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens descrito no item 2, pois se faz necessidade a padronização para fornecer com eficiência o objeto pretendido.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO () SIM, Quais?

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: (x) NÃO () SIM, descrever?

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: (x) NÃO () SIM

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: () NÃO (x) SIM. Além das normas de rotulagem nutricional, os fabricantes de alimentos, incluindo os ovos de Páscoa, devem observar as regras estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 727/2022, que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. Essa norma estabelece os princípios gerais para a rotulagem de alimentos e itens de declaração obrigatória, como a denominação do produto, a lista de ingredientes, a identificação da origem e as instruções de conservação e uso, além do prazo de validade. A resolução estabelece,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ainda, regras para declarar a presença de substâncias alergênicas, a advertência de lactose e a utilização de nova fórmula, entre outros.

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: () NÃO (x) SIM, como segue: todos os itens deverão apresentar amostra para análise e aprovação

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é em até 10 dias corridos antes da data comemorativa, em remessa única.

8.2.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede pública municipal	10 dias

8.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Juliana Olivo Salles





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x) NÃO () SIM, Qual?

10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é em até 10 (dez) dias corridos antes da data comemorativa, em remessa única, no seguinte endereço SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, rua Prefeito Aldo Ribas 109 – Cidade Alta

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133,





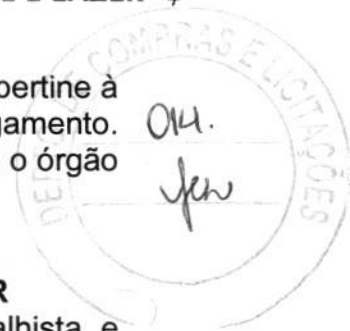
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Há necessidade de qualificação técnica: () NÃO (x) SIM, qual? O fornecedor deve atender corretamente ao descritivo exposto.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: Conforme artigo 6º incisos I e VIII do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #

14. IDENTIFICAÇÕES:

Tamires Pimentel Sampaio
Nome e Assinatura responsável
pela elaboração do Termo de
Referência

Juliana Olivo Salles
Nome e Assinatura responsável
solicitante pelo Termo de
Referência

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECEL
CRN8 - 1155/PR

015.



Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000001496/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	07/02/24 14:59

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 144/2024 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO KIT PÁScoa, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E CASA LAR DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 07/02/2024 14:56	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumoccs200anos

Ofício nº 144/2024

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2024.

De: Fábila L. Kojo -Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP –
Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório (em caráter emergencial) para contratação de empresa para eventual aquisição do kit Páscoa da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, para atender os Serviços de Convivência e Casa Lar do Município, conforme memorando descritivo em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Fábila Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#ruincacs200anos

MEMORANDO - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Referência do Objeto:	Aquisição de Chocolates para Páscoa
Órgão/ Departamento Requisitante:	Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela Demanda:	Camila Rolim de Moura
Nome do Ordenador de Despesa:	Fábia Leocádia Kojo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A necessidade da aquisição dos itens de Páscoa se dá em decorrência da comemoração do feriado de Páscoa, onde os chocolates do processo serão distribuídos às crianças que frequentam os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, as crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar e aos frequentadores das oficinas dos CRAS. Os itens serão entregues de acordo com planejamento e cronograma estipulado junto com as atividades programadas para o dia.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550 Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	450
2	Ovos de chocolate ao leite – DIET: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: Cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de	UNI	10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OJA JW	validade; a unidade deve pesar no mínimo 200 gramas; validade mínima de vencimento de 45 dias a partir da data da entrega. Contém Glúten. Observação para Diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.		
-----------	--	--	--

2.2. O local de entrega será no Almoarifado Centra da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Endereço Rua Salomão Feliz da Silva, complexo Matarazzo, s/n.

Nos seguintes horários: 08H às 11H30Min e das 13H30Min às 17H.

2.3. Servidor responsável pelo recebimento: Valdir

2.4. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: () NÃO : (x) SIM, qual? Além das embalagens dos produtos descritos no item, o acondicionamento para transporte deve ser feito em caixas resistente de forma a não danificar o aspecto dos produtos.

2.5. Previsão de entregas parceladas: (x) NÃO () SIM. Qual a forma?

_____ (1)

2.6. Qual quantitativo mínimo de itens por entrega: entrega total.

2.6.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: Imediato.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

Justifica-se a aquisição, a entrega de chocolates para as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar e os grupos participantes dos CRAS.

3.2. Da justificativa dos quantitativos do Objeto

Justifica um aumento do quantitativo para o corrente ano, pelo fato do acréscimo gradativo da demanda de atendimento de crianças e adolescentes, considerando que até o ano de 2022, estávamos em pandemia do covid 19, onde tivemos um período sem atendimento presencial de crianças e adolescentes no SCFV, porém agora os atendimentos já normalizaram.

3.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (X) NÃO () SIM. Quais?



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumoccs200anos

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

- I. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed). Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO () SIM, Quais?
- II. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? () NÃO () SIM. Quais? (2)
- III. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, de local a ser realizado, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO () SIM. Quais?
- IV. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: () NÃO (x) SIM, descrever?
A ficha técnica dos produtos deverá ser enviada no e-mail do departamento de compras e da secretaria solicitante, para comprovação das especificações solicitadas por meio deste documento, o e-mail deve conter os seguintes dados: razão social da licitante, marca e modelo dos produtos, nº do pregão e item.
- V. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: () NÃO () SIM, como segue:
- VI. Há necessidade de apresentação de amostra: (x) NÃO () SIM, como segue: *

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

5.2 O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

5.3. Para fiscalizar a execução do contrato será designado 1 (um) responsável, por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto que dispõe sobre fiscalização e gestão de contratos, os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Camila Rolim de Moura – Matrícula nº 2301



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocms200anos

II - Fiscal Substituto: Thaís Barros Leite Jesus 6004

5.4. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: () NÃO () SIM, Qual? (6)

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

6.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para 934 indicada para Proteção Social Básica.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1.

8. IDENTIFICAÇÕES:

Camila Rolim de Moura
Nome e Assinatura responsável pelo
memorando;

Thaís Barros Leite Jesus
Nome e Assinatura responsável
técnico pelos itens do memorando;

Fábica Leocádia Kojo
Nome e Assinatura do Secretário
Ordenador de Despesa;



Compras Jaguaraiáiva <comprasjag@gmail.com>



Cotação Ovo de Páscoa

1 mensagem

smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguaraiáiva <comprasjag@gmail.com>

7 de fevereiro de 2024 às 10:34

Boa tarde,

Segue duas cotação de Ovo de Páscoa. Estou no aguardo de mais um orçamento.

Att, Juliana

2 anexos

 LICITAÇÃO OVOS DE PÁSCOA 2024 (COTAÇÃO).pdf
208K

 ORÇAMENTO OVOS PÁSCOA 2024.docx (1).pdf
121K



PALADAR SUPERMERCADO LTDA.

RUA PREFEITO DANIEL JORGE , Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

Orçamento – ovos de páscoa - 2024

Descrição do Produto	Quantidade	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	3.900	R\$ 34,80	R\$ 135.720,00
Ovos Especiais			
Descrição do Produto	Quantidade	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	25	R\$ 72,50	R\$ 1.812,50
Ovos de chocolate ao leite – DIET: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: Cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00



PALADAR SUPERMERCADO LTDA.

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: josecapsalvador@hotmail.com

data de validade; a unidade deve pesar no mínimo 200 gramas , validade mínima de vencimento de 45 dias a partir da data da entrega. Contém Glúten. Observação para Diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.			
--	--	--	--

Valor total do orçamento: R\$ 137.857,50

Prazo de validade do orçamento: 30 (trinta) dias

Sengés, 02 de fevereiro de 2024

PALADAR
SUPERMERCADO
LTDA:015792370001
31

Assinado de forma digital por
PALADAR SUPERMERCADO
LTDA:01579237000131
Dados: 2024.02.02 13:22:39
-03'00'

PALADAR SUPERMERCADO LTDA.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP

CPF: 032.200.928-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.237/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PALADAR SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALADAR SUPERMERCADO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO DANIEL JORGE	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENGES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3567-2905
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **16:49:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800

www.santacesta.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO OVOS DE PÁSCOA-2024

PEDIDO 2024 – Ovos de Páscoa			
Quantidade	Descrição do Produto	MARCA	V. UNIT
3.900	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	LACTA 300 GRS	83,96
		LACTA 170 GRS	66,96
	Ovos Especiais		
Quantidade	Descrição do Produto		
25	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	CACAU SHOW 180 GRS	96,20
5	Ovos de chocolate ao leite – DIET: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: Cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade; a unidade deve pesar no mínimo 200 gramas , validade mínima de vencimento de 45 dias a partir da data da entrega. Contém Glúten. Observação para Diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.	CACAU SHOW 180 GRS	96,20





MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800

www.santacesta.com.br

Itararé, SP 02 De fevereiro 2024.



MARCIO ALMEIDA HALCSIK
GERENTE ADMINISTRATIVO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CESTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANTACESTA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **16:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>029. Jes</p> <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
NOME EMPRESARIAL MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANTACESTA.COM.BR		TELEFONE (15) 8104-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

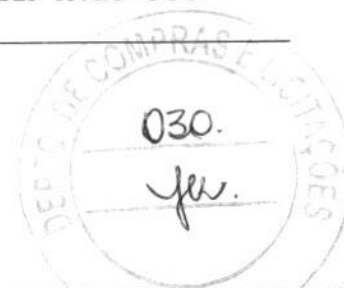
Emitido no dia **08/02/2024** às **16:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Jaguariaíva – PR

A/C.: **Thaís Barros**



COTAÇÃO OVOS DE CHOCOLATE

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
1	UNI	450	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite , açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550 Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	R\$ 30,00 (Trinta reais)	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
5	UNI	10	Ovos de chocolate ao leite – DIET : Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: Cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade; a unidade deve pesar no mínimo 200 gramas, validade mínima de vencimento de 45 dias a partir da data da entrega. Contém Glúten. Observação para Diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.	R\$ 60,00 (Sessenta reais)	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condição de Pagamento; 30 (trinta) dias

PAULO FOLHARINI MOREIRA
CNPJ: 43.493.083.0001.00 - IE: 646.103.660.110
RUA CEL ALIPIÓ DIA 878 CENTRO SÃO JOSE DO RIO PARDO CEP 13720-000
PAULOFMOREIRA2022@GMAIL.COM



São José do Rio Pardo, 09 de Fevereiro de 2024

PAULO
FOLHARINI
MOREIRA:0
602893186
1

Assinado de forma
digital por PAULO
FOLHARINI
MOREIRA:0602893
1861
Dados: 2024.02.09
09:01:34 -03'00'



PAULO FOLHARINI MOREIRA - DIRETOR
RG: 12.108.381-0 CPF: 060.289.318-61

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.493.083/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2021
NOME EMPRESARIAL PAULO FOLHARINI MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL ALIPIO DIAS	NÚMERO 878	COMPLEMENTO *****
CEP 13.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PARDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIORESCRITORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3608-7945
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
 CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 30/2023

Processo Adm.: 60/2023

Data do Processo: 16/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 60/2023
 b) Nr. Licitação: 30/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 29/03/2023

Objeto da Licitação: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

1 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal. - Marca: REIVOS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.320,000	32,9400	R\$ 142.300,80
Total fornecedor:			R\$142.300,80

CONTI & CIA LTDA

3 - Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé. - Marca: GAROTO

4 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao bis lacta - Marca: LACTA

5 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta. - Marca: LACTA

UNI	50,000	15,0000	R\$ 750,00
CX	50,000	6,5900	R\$ 329,50
UNI	50,000	5,9300	R\$ 296,50
Total fornecedor:			R\$1.376,00
Total geral:			R\$ 143.676,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 14.962,50
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 14.962,50
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 50.567,50

Jaguariaíva, 29 de Março de 2023

.....
 Alcione Lemos
 Prefeita

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$32,94 de 29-Março-2023 e 30-Janeiro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$33,99

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 29-Março-2023 e 30-Janeiro-2024

Em percentual: 3,2026%
Em fator de multiplicação: 1,032026

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%; Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$32,94 * 1,032026

Valor atualizado = R\$33,99



Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

189
6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023.




OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas 49.082.672 STEFANE APARECIDA DAMASIO SILVA, CNPJ 49.082.672/0001-82, RUA JOÃO ALVES CHAVES, Nº 130 Ribeirão do Pinhal-PR CEP 86490-000, LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ 17.221.202/0001-66, RUA CORONEL OLÍMPIO BRAGA Palmital-SP CEP 19970-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 9.932,40 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

49.082.672 STEFANE APARECIDA DAMASIO SILVA								
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE nº 18- 1ª qualidade Ovo de chocolate pesando aproximadamente 180gr + bombom recheado pesando aproximadamente 20gr. Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, lactose, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante, não permitido o uso de gordura hidrogenada. Os ovos deverão ser embalados individualmente envoltórios em papel aluminizado e embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita, aplicado rótulo adesivo personalizado em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. A embalagem deve conter um suporte plástico para o ovo (copinho), um adesivo personalizado com a logo da prefeitura municipal e conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar mínimo de 200gr no total, parte interior com no mínimo 01 bombom recheado envolvidos inteiramente com papel metalizado. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	DOCE MORDIDA DOCE MORDIDA		UN	830,00	10,50	8.715,00
TOTAL							8.715,00	
17.221.202 LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	OVO DE PASCOA AO LEITE DIET - 1ª qualidade Ovo de chocolate DIET pesando aproximadamente 180gr + bombom recheado pesando aproximadamente 20gr. Ingredientes: Leite em pó integral, manteiga de cacau, pasta de cacau, agente de corpo maltitol, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e edulcorantes acessulfame de potássio e sucralose. Os ovos deverão ser embalados individualmente envoltórios em papel aluminizado e embalado em filme	PRÓPRIA/ARTESANAL PRÓPRIA/ARTESANAL		UN	15,00	42,58	638,70

		polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita, aplicado rótulo adesivo personalizado em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. A embalagem deve conter um suporte plástico para o ovo (copinho), um ter um adesivo personalizado com a logo da prefeitura municipal e conter informações sobre o peso e data de validade e escrito que é DIET, a unidade deve pesar mínimo de 200gr no total, parte interior com no mínimo 01 bombom recheado envolvidos inteiramente com papel metalizado. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	036. ju					
3	1	OVO DE PÁScoa CHOCOLATE AO LEITE SEM LACTOSE- 1ª qualidade Com aproximadamente 200gr. Isento de proteínas do soro do leite. Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerila e aroma natural de baunilha. Os ovos deverão ser embalados individualmente envoltórios em papel aluminizado e embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita, aplicado rótulo adesivo personalizado em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. A embalagem deve conter um suporte plástico para o ovo (copinho), um ter um adesivo personalizado com a logo da prefeitura municipal e conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar mínimo de 200gr no total, parte interior com no mínimo 01 bombom recheado envolvidos inteiramente com papel metalizado. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	PRÓPRIA/ ARTESAN AL PRÓPRIA/ ARTESAN AL	UN	15,00	38,58	578,70	
TOTAL								1.217,40

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 08 de Março de 2023


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10,50 de 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$10,84

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024

Em percentual: 3,2026%

Em fator de multiplicação: 1,032026

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%; Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10,50 * 1,032026

Valor atualizado = R\$10,84



Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$42,58 de 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$43,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024

Em percentual: 3,2026%

Em fator de multiplicação: 1,032026

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%; Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$42,58 * 1,032026

Valor atualizado = R\$43,94



Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$38,58 de 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$39,82

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 08-Março-2023 e 30-Janeiro-2024

Em percentual: 3,2026%

Em fator de multiplicação: 1,032026

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%; Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$38,58 * 1,032026

Valor atualizado = R\$39,82



Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Ovo de Páscoa

2 mensagens

Juliana Olivo de Sales <juliana79_olivo@yahoo.com.br>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 07:57

Bom dia,

Segue o quantitativo dos Ovos de Páscoa.

Att, Juliana



LICITAÇÃO OVOS DE PÁSCOA 2024.odt
83K



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Juliana Olivo de Sales <juliana79_olivo@yahoo.com.br>

9 de fevereiro de 2024 às 08:06

Bom dia, Ju.
Obrigada.

At.te,

Fer Souza.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO 2024 – Ovos de Páscoa	
Ensino Infantil	
Descrição do Produto	Quantidade
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	900
Ensino Fundamental	
Descrição do Produto	Quantidade
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	3.000
Ensino Profissionalizante	
Descrição do Produto	Quantidade
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	130
EJA	
Descrição do Produto	Quantidade
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100 g: 550Kcal, 68 g de carboidrato, 2 g de proteína, 31,2 g de gordura total e 29,2 g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	20
Ovos Especiais	
Descrição do Produto	Quantidade
Ensino Infantil	
Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	10
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet (SEM AÇÚCAR) massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em	02

pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contem glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 180 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.

Ensino Fundamental	
Descrição do Produto	Quantidade
Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	15
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet (SEM AÇÚCAR) massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contem glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 180 g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.	02

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista CRN8 – 1155/PR
Decreto 022 / 2020 de 27/01/2020





Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 08/02/2024 até 08/02/2024)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2720079 - OVO DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

6/2024	08/02/2024	08/04/2024	1	MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	-	4.500,000	10,8400	48780,0000	Sim ***	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.500,000	33,9900	152955,0000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	1	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	4.500,000	34,8000	156600,0000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	1	MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA	-	4.500,000	83,9600	377820,0000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	1	PAULO FOLHARINI MOREIRA	-	4.500,000	30,0000	135000,0000	Não	
							Preço Médio -->	38,7200	174240,0000	

Material: 2729650 - OVO DE PÁSCOA SEM AÇÚCAR (DIET)

6/2024	08/02/2024	08/04/2024	2	MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	-	14,000	43,9400	615,1600	Sim ***	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	2	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	14,000	65,0000	910,0000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	2	MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA	-	14,000	96,2000	1346,8000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	2	PAULO FOLHARINI MOREIRA	-	14,000	60,0000	840,0000	Não	
							Preço Médio -->	66,2800	927,9200	

Material: 1400080 - OVO DE PÁSCOA SEM LACTOSE. 200 G

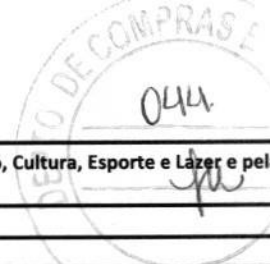
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	3	MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	-	25,000	39,8200	995,5000	Sim ***	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	3	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	25,000	72,5000	1812,5000	Não	
6/2024	08/02/2024	08/04/2024	3	MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA	-	25,000	96,2000	2405,0000	Não	
							Preço Médio -->	69,5100	1737,7500	
							Preço Médio Total -->	174,5100	176905,6700	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024 Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2024

DATA HOMOLOGAÇÃO: / /2024



SMECEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	900	38,72	R\$ 34.848,00
2	OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE DIET Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar no mínimo 200g. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contém Glúten. Observação para diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.	UNI	2	66,28	R\$ 132,56
3	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	10	69,51	R\$ 695,10
				TOTAL SETOR	R\$ 35.675,66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.000	38,72	R\$ 116.160,00
2	OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE DIET Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar no mínimo 200g. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contém Glúten. Observação para diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.	UNI	2	66,28	R\$ 132,56
3	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	15	69,51	1.042,65
				TOTAL SETOR	R\$ 117.335,21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DMEP	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	130	38,72	R\$ 5.033,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EJA	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM

1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	20	38,72	R\$ 774,40
SHADS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	450	38,72	17.424,00
2	OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE DIET Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite diet. Ingredientes: cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificantes, lecitina de soja e aromatizante. Embalado individualmente, envoltórios em papel aluminizado com fita na amarração do ovo, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar no mínimo 200g. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contém Glúten. Observação para diabéticos: contém glicose, sacarose e frutose naturalmente presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite.	UNI	10	66,28	662,80
				TOTAL SETOR	R\$ 18.086,80

ITEM 1	4.500	SMECEL	R\$ 158.818,87
ITEM 2	12	SHADS	R\$ 18.086,80
ITEM 3	15	TOTAL GLOBAL	R\$ 176.905,67





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 022/2024

PROTOCOLO Nº. 1403/2024

Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 186.745,07 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.041 Apoio ao Ensino Superior

Elemento de Despesa: (197) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 5.317,00

Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção do Programa Jovens e Adultos

Elemento de Despesa: (201) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 818,00

Projeto/Atividade: 2.046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil

Elemento de Despesa: (212) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para ditrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário Educação

1042 – PNAEF – Merenda Escolar

36.810,00

Projeto/Atividade: 2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (223) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para ditrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário Educação

1042 – PNAEF – Merenda Escolar

124.711,27

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e desenvolvimento Social - SHADS

Und: 001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS

Elemento de Despesa: (367) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Und: 003 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.086 Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV

Elemento de Despesa: (409) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Und: 003 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

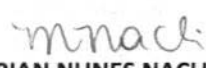
Elemento de Despesa: (411) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial – SUAS
R\$ 19.088,80

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 14.133/21, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 09 de fevereiro de 2024.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


MIRIAN NUNES NACLI RAMOS
Diretora de Departamento de Planejamento
e Gestão Convênios e Prestação de Contas





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 13/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Apoio ao Ensino Superior	10.001.12.364.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 5.317,00
10.001	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	10.001.12.366.0004.2043.3.3.90.30.00	R\$ 818,00
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 18.405,00
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 18.405,00
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 62.355,63
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 62.355,63
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93
12.003	Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	12.003.08.243.0022.2086.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93
12.003	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93
Total Entidade:			R\$ 186.745,05
Total Entidade:			R\$ 186.745,05

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 OVO DE PÁScoa COMPOSTO DE CHOCOLATE	UNI	4500	174.240,00
2 OVO DE PÁScoa SEM LACTOSE. 200 G	UNI	25	1.737,75
3 OVO DE PÁScoa SEM AÇÚCAR (DIET)	UN	14	927,92

Total Previsto: 176.905,67

Jaguariaíva, 09 de Fevereiro de 2024

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

JAGUARIAÍVA
20
ANOS

#ruincaos200anos

DECRETO n.º. 180/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023

049.
JW
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



#sumocacs200anos

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariaíva.



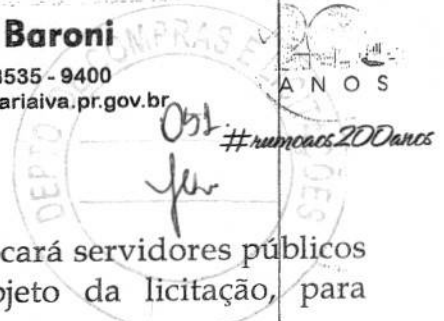
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVÁ MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

POSITION : 0x45 (69)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SYSTEM : eHeapImage

LINE : 1916928

VERSION : F9.00.42_190917

ERROR_CODE : 11-1311

PREGÃO ELETRÔNICO

08/2024



CONTRATANTES (SMECEL/SHADS)

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)

SEC. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (12.001/12.003)

OBJETO

Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 176.905,67 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais, e sessenta e set centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

29/02/2023 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024 às 08h50min do dia 29 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 29 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme Parecer Contábil Nº 022/2024:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Und: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Elemento de Despesa: (197) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS
Elemento de Despesa: (201) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.046 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: (212) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2.048 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: (223) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR



Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS
Und: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 APOIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SHADS
Elemento de Despesa: (367) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Und: 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2.086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - SCFV
Elemento de Despesa: (409) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.087 APOIO MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa: (411) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

056 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Ost.
Jew

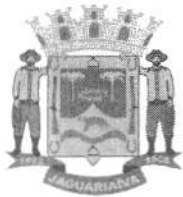
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;
- 4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

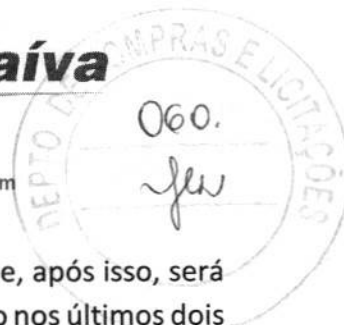
7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

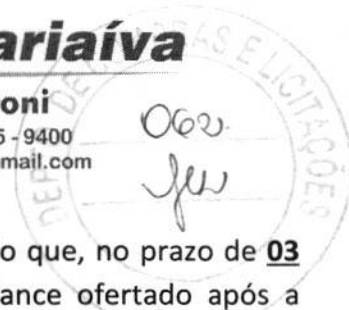
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.27.1. no país;
 - 7.27.2. por empresas brasileiras;
 - 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

Pregão Eletrônico Nº 107/2023 – Pag. 16 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

069 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

073.
Jeu
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 075
fa
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024.

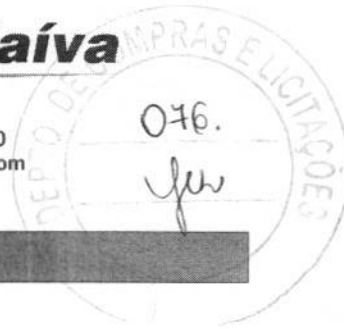
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

Vários projetos educacionais são desenvolvidos com os alunos, nas diferentes modalidades e séries.

Sendo a Páscoa uma data comemorativa de grande relevância, é anualmente realizado um projeto interdisciplinar que contempla os diversos saberes alusivos à data, seus símbolos, significados e conceitos, finalizando com a distribuição de ovos de páscoa a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de ovos de Páscoa, como parte integrante do projeto nas escolas municipais ressalta a importância de proporcionar experiências educativas e culturais significativas aos nossos alunos, e a celebração da Páscoa não apenas promove valores fundamentais, mas também fortalece os laços comunitários.

A Páscoa é uma festividade profundamente enraizada em nossa cultura, representando valores como solidariedade, renovação e esperança. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos estudantes, estamos contribuindo para a preservação e valorização dessa tradição, transmitindo-a de geração em geração. A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas serve como um elo para fortalecer a união entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Este gesto simboliza a partilha e a importância de celebrar momentos especiais em conjunto, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Os ovos de Páscoa são incorporados às atividades pedagógicas, proporcionando oportunidades educativas que abordem temas como matemática (medições, proporções), língua portuguesa (elaboração de textos temáticos), e até mesmo ciências (processos de transformação do chocolate). Dessa forma, a celebração se torna uma experiência educativa e lúdica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Diante do exposto, a aquisição de ovos de Páscoa representa um investimento significativo no desenvolvimento holístico dos alunos, fortalecendo a identidade cultural, os laços comunitários e proporcionando experiências educativas memoráveis. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o enriquecimento do ambiente escolar e para a formação integral de nossos estudantes.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

I. Em nosso município é realizado anualmente o projeto alusivo à Páscoa e finalizado com a distribuição de ovos de Páscoa a todos os alunos da Rede municipal de Ensino.

Tal projeto, como mencionado busca à valorização da tradição pascoal e a transmissão de valores de união, renovação e esperança.

As quantidades necessárias são baseadas no número de matrículas de toda Rede Municipal, prevendo as necessidades alimentares especiais anunciadas.

II. Justifica-se a aquisição, a entrega de chocolates para as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar e os grupos participantes dos CRAS.

4. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover ovo de páscoa para encerramento das atividades desenvolvidas no projeto educacional alusivo à comemoração da Páscoa, considerando que todos os itens requisitados são imprescindíveis à consecução da meta física almejada.

Trata-se de serviços comuns, prestados por empresas que atuam no mercado de alimentação. A oferta de ovos de páscoa não é concentrada em um único ou poucos fornecedores, é um material comum, amplamente utilizado no período.

Sendo assim, é possível realizar os orçamentos necessários para a aquisição e procurar o melhor preço e qualidade.

Neste cenário, não há outra alternativa que não seja a aquisição dos produtos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, POSSUI natureza comum.

5.2. O Contrato celebrado terá vigência imediata, e obedecerá ao modelo constante do Edital.

5.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: A contratada deverá obedecer aos descritivos e considerar todas os indicativos de laudos e certificações.

5.5. DEVERÁ ser apresentada FICHA TÉCNICA ou documento congênere dos produtos, para comprovação das especificações solicitadas por meio deste documento, a fim de que possa ser dispensada a necessidade de apresentação de amostra.

6. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição oportunizará à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

6.2. Forma de Execução:

I. Prazos de entrega: O fornecimento será imediato a partir da Solicitação de Fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA.**

II. A entrega será única.

III. Não haverá possibilidade de subcontratação.

6.3. Poderá haver a necessidade de apresentação de amostra de cada item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação da quantidade, considera o número de matrículas realizadas nas na Rede Municipal de Ensino.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os valores foram aferidos conforme o Decreto Municipal Nº 99/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII.

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I. Vivenciar momentos de comemorações alusivos à páscoa;

II. Entender os significados dos símbolos pascais;

III. Promover a socialização dos alunos em momentos de festividades;

IV. Compreender a importância da páscoa como reflexão para a vida em sociedade.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, restando APROVADA atestando sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

12.1. Dos Itens e quantidades:

TEM	QUANTIDADE	GRANDEZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	4.500	UNIDADE	OVO DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.	R\$ 38,72	R\$ 174.240,00
2	25	UNIDADE	OVO DE PÁSCOA composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	R\$ 69,51	R\$ 1.737,75
3	14	UNIDADE	OVO DE PÁSCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM AÇÚCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contém glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 160g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.	R\$ 66,28	R\$ 927,92

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO = R\$ 176.905,67

12.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

12.3. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é **PREGÃO**, se tratando de Contrato para a aquisição **TOTAL** dos itens descritos acima.

13.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14. LOCAL DE ENTREGA

14.1. O local de entrega será

a. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109 – Bairro Cidade Alta – Jaguariáiva – PR, nos horários de funcionamento de 08h00hs às 11h30 e das 13h30hs às 17h00. | Servidora responsável pelo recebimento: Juliana Olivo de Sales.

b. Almojarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, Bairro Jardim Matarazzo – Jaguariáiva – PR, nos horários de funcionamento de 08h00hs às 11h30 e das 13h30hs às 17h00. | Servidora responsável pelo recebimento: Valdir de Miranda.

14.2. Modelo de Execução:

14.2.1. Os itens deverão possuir cuidado com acondicionamento para transporte, que deve ser feito em caixas resistentes, de forma que a entrega deva ser feita a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio.

14.2.2 Prazo máximo de entrega após o recebimento da Solicitação de Fornecimento: entrega **ÚNICA** em até **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA**.

14.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.2.4. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 03 (três) DIAS.

14.2.5. Prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: Todos os produtos descritos devem possuir prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias a mais da data de entrega.

15. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) MESES** contados da emissão do Contrato/Ata de SRP e entrega do produto.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

17.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

17.1.3. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

17.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo ficado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

18. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

18.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.1.1. Necessidade de Laudos/Declaração: Além das normas de rotulagem nutricional, os fabricantes de alimentos, incluindo os ovos de Páscoa, devem observar as regras estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 727/2022, que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. Essa norma estabelece os princípios gerais para a rotulagem de alimentos e itens de declaração obrigatória, como a denominação do produto, a lista de ingredientes, a identificação da origem e as instruções de conservação e uso, além do prazo de validade. A resolução estabelece, ainda, regras para declarar a presença de substâncias alergênicas, a advertência de lactose e a utilização de nova fórmula, entre outros.

18.2. Eventualmente, poderá ser solicitada amostra para análise e aprovação.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

19.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Prefeitura, e a Contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

19.5. Para fiscalizar a execução do contrato será designado 1 (um) responsável de cada área demandante, para acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

19.6. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

a. Fiscal: Juliana Olivo Salles

b. Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

II. Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social:

a. Fiscal: Camila Rolim de Moura

b. Fiscal Substituta: Thaís Barros Leite Jesus





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

083.
ju

19.7. As funções e responsabilidades dos Fiscais e gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Art. 117.

19.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

19.9. O Fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

20. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

20.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA**, em remessa ÚNICA, ao seguinte endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109, Cidade Alta - Jaguariaíva-PR.

20.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

20.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

20.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo do dia do esgotamento do prazo.

20.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

20.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão Contratante atestar a execução do objeto do Contrato.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, indicados no Parecer Contábil Nº 022/2024.

Tamires Pimentel Sampaio
Assessoria Pedagógica

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista/SMECEL

Erla Maria Ribeiro de Melo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Camila Rolim de Moura
Assistente Social

Thaís Barros Leite Jesus
Nutricionista/SHADS

Fábia Leocádia Kojo
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo **"Documentos Complementares – Pós Disputa"** em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.
- e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os produtos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) **Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 087.
- ju
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

ATENÇÃO!

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, a fim de se dispensar a necessidade de Amostra, **DEVERÁ** também ser apresentada:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

088.
JW

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) **Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



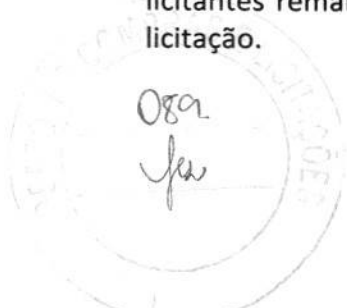
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 08/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 107/2023 – Pag. 39 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo nº 13/2024)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 107/2023 – Pag. 40 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 107/2023 - Pag. 41 de 49



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 5.1

093.
Jev

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

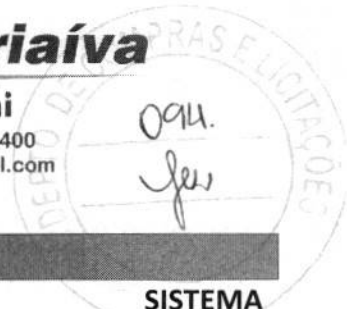




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo nº 13/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo nº 13/2024)

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2024

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

097. Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

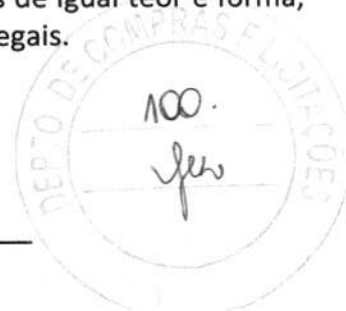
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguaraiáva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024.

Ref.: Protocolo nº 1403/2024



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos



AO PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. mATHEUS

Para exarar parecer sobre a edital e a minuta do contrato.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

#ramoacs200anos

103.
Jeu

PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 08/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 1403/2024.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado – Ofício n.º 28/2023 e 144/2024;
- b) Estudo Técnico Preliminar – Pg 03/06;
- c) Termos de Referência – Pg 07/015;
- d) Cotações de Preços – Pg 022/032;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º **022/2024** – fls. **046**;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcacs200anos

convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplimento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rúnicas200anos104.

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos 1001. Jw

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º **08/2024**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 15 de fevereiro de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

SR. SUPERINTENDENTE

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Aguarde-se a sessão designada.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2024.


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.000/0001-90, na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, atr. designado através da Portaria nº. 004/2024 tor. receberá propostas a partir do dia 16/02/2024 até a Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 16/02/2024. E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A APAE VIA EMENDA PARLAMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados entregues na sede do Município sem custos a serem parcelados. Demais informações bem como cópias obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação ou diretamente com o setor de Licitação de Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou site: <https://bil.org.br> - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 14/02/2024. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 89365024**

Documento emitido em 19/02/2024 17:14:22.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11590 | 16/02/2024 | PÁG. 50**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia

nº 018/2024

de Preços (SRP), para futura e eventual para conservação de sêmen depositados em de melhoramento genético do rebanho bovino município de Guaira/PR, conforme condições e seus anexos. LICITAÇÃO COM A PARA ME/EPP/MEI.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 01/03/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 01/03/2024****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/03/2024**Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 15 de fevereiro de 2024.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro / Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

12512/2024

Foz do Iguaçu**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024**

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de campo de futebol no Jardim Central, localizado na Rua Carolina Nabuco, nº 605, Jardim Central, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de março de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portal/portaldatransparencia/licitacoes/wfml_licitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail nathalia.mmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2024.

Eliane Davilla Savio

Secretária Municipal da Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento aos serviços das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Walter Barbosa e João Samek, da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme descrito no Anexo 1 - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 01 de março de 2024, às 9:30 horas. O edital deverá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu - PR, 15 de fevereiro de 2024.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

12652/2024

Guaira**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), os quais serão utilizados no repavimentamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaira-PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 29/02/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 29/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 29/02/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de cartuchos de toners, os quais serão utilizados nas atividades administrativas realizadas nesse município de Guaira/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 29/02/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 29/02/2024

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h50min do dia 29 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 29 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

11954/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de torno, fresa, solda e caldeiraria, para atender às necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, em atendimento à demanda do Departamento de Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h50min do dia 07 de março de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 07 de março de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de março de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL

12354/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2024**

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO JARBAS ANTONIO MARTINS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/03/2024, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.900.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.*/PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.219.220/0001-71, com endereço na RUA HERBERT MERCER, n. 728, CENTRO, CEP 84.300-000, TIBAGI-PR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. LUIZ RICARDO BUENO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.833.***.*/PR e no CPF/MF nº 054.***.***.*/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO. AMBAS BENEFICIARIAS DA EMENDA PARLAMENTAR 41049072230002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$504,99, condições esta da vencedora.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 05 meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.900.***.*/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.*/PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.219.220/0001-71, com endereço na RUA HERBERT MERCER, n. 728, CENTRO, CEP 84.300-000, TIBAGI-PR, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.463.***.*/PR e no CPF/MF nº 018.361.***.*/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO. AMBAS BENEFICIARIAS DA EMENDA PARLAMENTAR 41049072230002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.426,64, condições esta da vencedora.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 05 meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO DAS ENTIDADES: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO. AMBAS BENEFICIARIAS DA EMENDA PARLAMENTAR 41049072230002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

- ALIEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME (17.914.845/0001-95) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 no valor total de R\$ 31.808,40.

- DRP LICITAÇÕES LTDA (50.405.739/0001-51) com o lote: 21 no valor total de R\$ 2.750,00.

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (10.942.831/0001-36) com o lote: 32 no valor total de R\$ 787,99.

- AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA (25.095.248/0001-04) com o lote: 4 no valor total de R\$ 1.589,90.

- J FERMIANO E CIA LTDA (48.709.237/0001-72) com o lote: 5 no valor total de R\$ 1.320,00.

- LUIZ RICARDO BUENO ME (30.219.220/0001-71) com o lote: 29 no valor total de R\$ 504,99.

- MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (40.665.596/0001-63) com os lotes: 2, 3, 8, 12, 16, 17, 23, 27 e 31 no valor total de R\$18.426,64.

ITEM DESERTO: 13

VALOR TOTAL: R\$ 57.187,92 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Castro, 7 de dezembro de 2023.

ÁLVARO TELLES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa de Licitação, a seguir:

Modalidade da Licitação: Dispensa Eletrônica nº001/2024

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil, especializada na prestação de serviços de Elaboração de Anexos Técnicos, visando a captação de recursos, bem como, confecção em BIM - (Building Information Modeling), obedecendo ao Decreto Federal N.º 10.306 DE 02 de Abril de 2020 e o Estadual N.º 3080 DE 2019, para Habilitação de Convênio através de Convênios junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL para implantação de Pavimentação Rural em Piso Inter travado do Tipo "Paver" e da ITAIPIU BINACIONAL, para implantação de Infraestrutura Rural, na modalidade Tratamento Superficial Triplo - TST, em 3 sucessivas aplicações de ligante Betuminoso.

Data da sessão: 22/02/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras

Disponibilidade do Edital e Anexos: Setor de Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através da telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 15 de janeiro de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS ACESSÍVEIS - NA RUA DO COMÉRCIO ENTRE A RUA PEDRO ALVARES CABRAL E A RUA RAINHA VITÓRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 944432/2023/MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em favor da licitante vencedora: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 80.372.808/0001-39, com o valor de R\$ 1.516.265,35 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS TURATTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Objeto: Aquisição de Ovos de Lázaro para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h50min do dia 29 de fevereiro de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 29 de fevereiro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 9 de fevereiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preço objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de torno, fresa, solda e caldeiraria, para atender às necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, em atendimento à demanda do Departamento de Logística. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024, às 08h50min do dia 07 de março de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h51min às 08h59 do dia 07 de março de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 07 de março de 2024.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 14 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Objeto: Concorrência Pública Para Alienação De Imóveis De Propriedade Do Município No Projeto De Loteamento Denominado Jarbas Antonio Martins. Abertura da Licitação: 22/03/2024, às 10:00 Horas. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

Informações Complementares: O edital completo será disponibilizado através do e-mail comprasjag@gmail.com.

Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaiva, 15 de fevereiro de 2024.

VINICIUS WEIGERT

Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h31 do dia 29 de fevereiro de 2024, através do Portal BLL, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características Registro de Preços para a aquisição de Peças Originais da marca e/ou Genúinas para manutenção em Caminhões, ônibus e microônibus da Frota Municipal, conforme a necessidade e disponibilidade financeira, por um período de 12 (doze) meses, conforme Tabela do Município, contidas neste termo de referência.

A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 15 de fevereiro de 2024.

REGINALDO VILELA

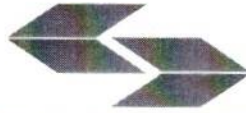
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação Adair Both e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 941926/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 032871/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda,





BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 08/2024 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/02/2024 14:52	Com estas informações nutricionais , qual marca de seria a preferencia, pois as informações nutricionais mudam de marca para marca ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/02/2024 15:57	Não há que se falar em preferencia, uma vez que as especificações do produto ofertado deverá estar rigorosamente adstrita à especificações do objeto contidas no Termo de Referência.		Não há arquivo anexado.


FERNANDA SOUZA
JAGUARIAIVA-PR - 19/02/2024

Gerado em: 19/02/2024 15:57:10



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,72

Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	FABRICAÇÃO PROPRIA	38,70
PARTICIPANTE 102	DUKACAU / DUKACAU	38,72
PARTICIPANTE 123	DOCÊ / UNIDADE	38,72
PARTICIPANTE 036	PROPRIA	37,80
PARTICIPANTE 064	BEL	38,72
PARTICIPANTE 020	NUIT / NUIT	38,72
PARTICIPANTE 086	CACAU MORENO / CACAU MORENO	38,72
PARTICIPANTE 003	Reivos / 250grs	38,72
PARTICIPANTE 106	REIVOS / 250G	38,00
PARTICIPANTE 105	Doceato / 250 gramas	38,72
PARTICIPANTE 038	cacau moreno / 250g	30,00
PARTICIPANTE 109	DOCE MORDIDA	38,72
PARTICIPANTE 047	CHOCO E CACAU	38,72
PARTICIPANTE 112	CACAU MORENO / 250g	30,00
PARTICIPANTE 085	Chocontelli / 250g	38,00
PARTICIPANTE 061	MARCA PROPRIA / OVO DE PASCOA	38,72

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 69,51

Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	FABRICAÇÃO PROPRIA	69,51
PARTICIPANTE 103	VENEZZA / 200g	71,00
PARTICIPANTE 058	CAROB HOUSE / CAROB HOUSE	69,51
PARTICIPANTE 137	LINEA	69,51
PARTICIPANTE 141	VENEZZA / 200G	71,00
PARTICIPANTE 142	MARCA PROPRIA / OVO DE PASCOA	69,51

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 14 Unidade: Unidades Val. Ref.: 66,28

Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	venezza / 160g	71,00
PARTICIPANTE 146	CAROB HOUSE / CAROB HOUSE	66,28
PARTICIPANTE 065	LINEA	66,28
PARTICIPANTE 030	VENEZZA / 160G	71,00
PARTICIPANTE 138	FABRICAÇÃO PROPRIA	66,28
PARTICIPANTE 067	MARCA PROPRIA / OVO DE PASCOA	66,28



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/02/2024 14:52:57	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	GLAYCO DO BRASIL (23.149.002/0001-42)
Com estas informações nutricionais , qual marca de seria a preferencia, pois as informações nutricionais mudam de marca para marca ?		
19/02/2024 15:57:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
há que se falar em preferência, uma vez que as especificações do produto ofertado deverá estar rigorosamente adstrita à especificações do objeto contidas no Termo de Referência.		
19/02/2024 17:54:00	CADASTRO DE PROPOSTA	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
21/02/2024 11:55:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA JOSE MAZZETO
25/02/2024 17:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
26/02/2024 15:29:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
26/02/2024 15:34:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
27/02/2024 09:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
27/02/2024 10:36:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA JOSE MAZZETO
27/02/2024 14:42:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
28/02/2024 10:27:00	CADASTRO DE PROPOSTA	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28/02/2024 10:44:34	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO
28/02/2024 11:21:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
28/02/2024 11:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E
28/02/2024 14:50:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
28/02/2024 15:15:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
28/02/2024 16:00:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
28/02/2024 16:36:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
28/02/2024 16:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TANGO LTDA
28/02/2024 18:36:48	CADASTRO DE PROPOSTA	L CONTI E CIA LTDA
28/02/2024 20:22:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TANGO LTDA
28/02/2024 21:48:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA
28/02/2024 23:50:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA
29/02/2024 00:50:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA
29/02/2024 03:52:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
29/02/2024 07:08:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
29/02/2024 08:26:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
29/02/2024 08:39:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29/02/2024 08:41:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA
29/02/2024 08:45:19	CADASTRO DE PROPOSTA	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS
29/02/2024 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Atenção para o início da sessão de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Jeu



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Chocontelli Modelo: 250g
Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.
Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 9,95 Valor Total: 44.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES	085	03.562.593/0001-78	38,00	9,95		Sim
2 MARIA JOSE MAZZETO	052	32.008.766/0001-09	38,70	9,96	0,10	Sim
3 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA	064	25.189.869/0001-57	38,72	10,75	7,93	Sim
4 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	061	34.406.070/0001-66	38,72	11,24	4,56	Sim
5 GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	036	79.954.715/0001-33	37,80	14,23	26,60	Sim
6 TANGO LTDA	003	05.304.697/0001-08	38,72	15,50	8,92	Sim
7 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO	123	08.903.201/0001-00	38,72	15,70	1,29	Sim
8 L CONTI E CIA LTDA	086	03.138.766/0001-25	38,72	16,40	4,46	Sim
9 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO	020	18.468.464/0001-92	38,72	17,80	8,54	Sim
10 A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS	102	36.038.989/0001-70	38,72	19,99	12,30	Sim
11 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	047	14.400.037/0001-11	38,72	23,72	18,66	Sim
12 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	105	17.672.613/0001-78	38,72	23,75	0,13	Sim
13 SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	106	40.989.882/0001-84	38,00	24,00	1,05	Sim
14 CACAU MORENO INDUSTRIA E	112	13.429.655/0001-21	30,00	30,00	25,00	Sim
15 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	038	35.715.548/0001-00	30,00	30,00	0,00	Sim
16 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	109	40.981.450/0001-27	38,72	38,72	29,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO					
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/02/2024 09:00:28	DISPUTA					
29/02/2024 09:00:28	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)			38,00	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	TANGO LTDA (PARTICIPANTE 003)			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)			38,00	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 038)			30,00	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 109)			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA			30,00	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)			38,72	
29/02/2024 09:00:28	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)			38,72	



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:00:28	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	37,80
29/02/2024 09:00:28	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	38,70
29/02/2024 09:00:28	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	38,72
29/02/2024 09:00:55	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	29,00
29/02/2024 09:01:15	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	28,90
29/02/2024 09:01:22	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	28,90
29/02/2024 09:01:28	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	28,50
29/02/2024 09:01:52	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	28,40
29/02/2024 09:01:59	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	28,40
29/02/2024 09:02:00	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	27,00
29/02/2024 09:02:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	28,00
29/02/2024 09:02:05	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	28,30
29/02/2024 09:02:06	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	26,99
29/02/2024 09:02:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	26,00
29/02/2024 09:02:09	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	26,90
29/02/2024 09:02:11	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	26,90
29/02/2024 09:02:16	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	25,00
29/02/2024 09:02:17	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	25,00
29/02/2024 09:02:22	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	25,90
29/02/2024 09:02:25	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	24,95
29/02/2024 09:02:32	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	24,50
29/02/2024 09:02:33	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	24,94
29/02/2024 09:02:34	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	24,90
29/02/2024 09:02:34	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,00
29/02/2024 09:02:39	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	22,00
29/02/2024 09:02:40	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	23,90
29/02/2024 09:02:41	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	23,99
29/02/2024 09:02:46	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	21,90
29/02/2024 09:02:47	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,99
29/02/2024 09:02:49	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	21,50
29/02/2024 09:02:53	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,89
29/02/2024 09:02:54	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	20,00
29/02/2024 09:03:00	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,49
29/02/2024 09:03:06	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	19,99
29/02/2024 09:03:10	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	19,90
29/02/2024 09:03:10	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	21,40
29/02/2024 09:03:14	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	19,50
29/02/2024 09:03:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	19,80
29/02/2024 09:03:24	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	19,40
29/02/2024 09:03:24	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	19,20
29/02/2024 09:03:24	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	19,20
29/02/2024 09:03:25	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	19,00

Jca

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:03:31	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	18,00
29/02/2024 09:03:41	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	17,00
29/02/2024 09:03:41	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,90
29/02/2024 09:03:50	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,90
29/02/2024 09:03:53	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,80
29/02/2024 09:03:54	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,80
29/02/2024 09:04:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	16,50
29/02/2024 09:04:01	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,70
29/02/2024 09:04:02	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	16,00
29/02/2024 09:04:07	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,00
29/02/2024 09:04:12	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,90
29/02/2024 09:04:14	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	15,90
29/02/2024 09:04:14	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29,90
29/02/2024 09:04:21	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,85
29/02/2024 09:04:26	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,80
29/02/2024 09:04:26	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	16,40
29/02/2024 09:04:31	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,70
29/02/2024 09:04:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	15,00
29/02/2024 09:04:37	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,60
29/02/2024 09:04:42	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,80
29/02/2024 09:04:47	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,89
29/02/2024 09:04:59	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	14,50
29/02/2024 09:05:06	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,70
29/02/2024 09:05:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,40
29/02/2024 09:05:30	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,39
29/02/2024 09:05:36	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,35
29/02/2024 09:05:45	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,30
29/02/2024 09:06:27	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,30
29/02/2024 09:06:35	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,28
29/02/2024 09:06:42	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	14,27
29/02/2024 09:06:43	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	14,25
29/02/2024 09:06:50	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,24
29/02/2024 09:06:54	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,23
29/02/2024 09:07:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,22
29/02/2024 09:07:01	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,20
29/02/2024 09:07:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,19
29/02/2024 09:07:15	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,00
29/02/2024 09:07:26	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	29,00
29/02/2024 09:07:50	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,99
29/02/2024 09:07:50	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,99
29/02/2024 09:07:59	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,98
29/02/2024 09:08:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,97
29/02/2024 09:08:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,96
29/02/2024 09:08:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:09:00	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,95
29/02/2024 09:09:10	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,80
29/02/2024 09:09:14	LANCE	TANGO LTDA (PARTICIPANTE 003)	15,50
29/02/2024 09:09:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	28,90
29/02/2024 09:09:31	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,89
29/02/2024 09:09:49	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,79
29/02/2024 09:09:59	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,90
29/02/2024 09:10:03	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,70
29/02/2024 09:10:08	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,85
29/02/2024 09:10:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	27,80
29/02/2024 09:10:27	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	27,80
29/02/2024 09:10:29	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,69
29/02/2024 09:10:33	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,60
29/02/2024 09:10:39	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,45
29/02/2024 09:10:39	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	27,50
29/02/2024 09:10:49	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	27,00
29/02/2024 09:10:56	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	26,99
29/02/2024 09:10:57	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	26,90
29/02/2024 09:10:58	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,44
29/02/2024 09:11:06	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	26,89
29/02/2024 09:11:10	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,40
29/02/2024 09:11:17	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,99
29/02/2024 09:11:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,32
29/02/2024 09:11:20	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,39
29/02/2024 09:11:26	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,90
29/02/2024 09:11:27	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,30
29/02/2024 09:11:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,80
29/02/2024 09:11:34	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,25
29/02/2024 09:11:39	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,70
29/02/2024 09:11:49	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,24
29/02/2024 09:11:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,20
29/02/2024 09:11:58	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,40
29/02/2024 09:12:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,39
29/02/2024 09:12:04	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,19
29/02/2024 09:12:06	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,19
29/02/2024 09:12:13	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,30
29/02/2024 09:12:14	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,15
29/02/2024 09:12:15	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	25,20
29/02/2024 09:12:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,29
29/02/2024 09:12:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,14
29/02/2024 09:12:23	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,10
29/02/2024 09:12:25	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,19
29/02/2024 09:12:31	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,13
29/02/2024 09:12:32	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,09

Jeu

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

29/02/2024 09:12:33	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,10
29/02/2024 09:12:39	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,00
29/02/2024 09:12:44	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,09
29/02/2024 09:12:45	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,99
29/02/2024 09:12:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,09
29/02/2024 09:12:54	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,05
29/02/2024 09:12:55	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,98
29/02/2024 09:12:58	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	13,00
29/02/2024 09:13:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,97
29/02/2024 09:13:04	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,97
29/02/2024 09:13:06	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,99
29/02/2024 09:13:07	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,9
29/02/2024 09:13:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,95
29/02/2024 09:13:13	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,94
29/02/2024 09:13:15	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,98
29/02/2024 09:13:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,94
29/02/2024 09:13:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,88
29/02/2024 09:13:25	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,94
29/02/2024 09:13:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,90
29/02/2024 09:13:36	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,87
29/02/2024 09:13:39	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,89
29/02/2024 09:13:41	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,80
29/02/2024 09:13:47	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,88
29/02/2024 09:13:50	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,79
29/02/2024 09:13:55	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,70
29/02/2024 09:14:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,69
29/02/2024 09:14:04	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,80
29/02/2024 09:14:05	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,8
29/02/2024 09:14:11	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,75
29/02/2024 09:14:13	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,78
29/02/2024 09:14:17	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,65
29/02/2024 09:14:18	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,70
29/02/2024 09:14:21	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,64
29/02/2024 09:14:25	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,60
29/02/2024 09:14:27	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,65
29/02/2024 09:14:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,68
29/02/2024 09:14:32	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,59
29/02/2024 09:14:37	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,60
29/02/2024 09:14:48	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,59
29/02/2024 09:14:50	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,58
29/02/2024 09:14:51	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,58
29/02/2024 09:14:55	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,57
29/02/2024 09:14:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,55
29/02/2024 09:14:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,55

YU



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:15:06	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,50
29/02/2024 09:15:12	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,54
29/02/2024 09:15:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,49
29/02/2024 09:15:22	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,48
29/02/2024 09:15:22	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,50
29/02/2024 09:15:29	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,47
29/02/2024 09:15:31	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,45
29/02/2024 09:15:37	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,46
29/02/2024 09:15:46	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,44
29/02/2024 09:15:58	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,43
29/02/2024 09:16:00	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,40
29/02/2024 09:16:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,42
29/02/2024 09:16:09	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,39
29/02/2024 09:16:10	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,44
29/02/2024 09:16:12	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,39
29/02/2024 09:16:14	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,40
29/02/2024 09:16:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,38
29/02/2024 09:16:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,37
29/02/2024 09:16:26	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,35
29/02/2024 09:16:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,39
29/02/2024 09:16:29	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,36
29/02/2024 09:16:33	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,30
29/02/2024 09:16:35	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,39
29/02/2024 09:16:36	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,33
29/02/2024 09:16:43	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,38
29/02/2024 09:16:44	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,38
29/02/2024 09:16:46	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,29
29/02/2024 09:16:51	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,28
29/02/2024 09:17:04	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,19
29/02/2024 09:17:08	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,37
29/02/2024 09:17:09	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,37
29/02/2024 09:17:15	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,18
29/02/2024 09:17:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,30
29/02/2024 09:17:23	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,35
29/02/2024 09:17:29	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,29
29/02/2024 09:17:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,16
29/02/2024 09:17:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,25
29/02/2024 09:17:39	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,28
29/02/2024 09:17:40	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,15
29/02/2024 09:17:43	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,24
29/02/2024 09:17:48	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,10
29/02/2024 09:17:52	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,20
29/02/2024 09:17:52	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,09
29/02/2024 09:17:56	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,10



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:17:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,08
29/02/2024 09:18:05	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,07
29/02/2024 09:18:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,05
29/02/2024 09:18:10	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,05
29/02/2024 09:18:12	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,07
29/02/2024 09:18:15	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,00
29/02/2024 09:18:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,03
29/02/2024 09:18:24	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,01
29/02/2024 09:18:29	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,98
29/02/2024 09:18:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,99
29/02/2024 09:18:55	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	11,95
29/02/2024 09:18:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,94
29/02/2024 09:19:01	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,94
29/02/2024 09:19:02	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,94
29/02/2024 09:19:17	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,90
29/02/2024 09:19:25	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,89
29/02/2024 09:19:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,88
29/02/2024 09:19:43	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,87
29/02/2024 09:19:50	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	24,00
29/02/2024 09:19:54	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,86
29/02/2024 09:19:58	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	11,80
29/02/2024 09:19:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,99
29/02/2024 09:20:10	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,70
29/02/2024 09:20:11	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,79
29/02/2024 09:20:18	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,69
29/02/2024 09:20:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,65
29/02/2024 09:20:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,64
29/02/2024 09:20:53	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,64
29/02/2024 09:21:00	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,62
29/02/2024 09:21:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,59
29/02/2024 09:21:40	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,58
29/02/2024 09:21:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Advertimos os participantes quanto às consequências de constatação de inexequibilidade manifesta da Proposta, sob pena de Desclassificação, nos termos do item 8.3.1 do edital, e aplicações das penalidades cabíveis, evidenciado o dolo, má-fé, concorrência desleal, e demais condutas que sejam considerados meramente de embaraçamento do certame.			
29/02/2024 09:22:05	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,55
29/02/2024 09:22:13	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,54
29/02/2024 09:22:20	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,53
29/02/2024 09:22:24	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,98
29/02/2024 09:22:28	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,50
29/02/2024 09:22:33	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,97
29/02/2024 09:22:38	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,95
29/02/2024 09:22:38	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,49
29/02/2024 09:22:38	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,49
29/02/2024 09:22:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,48

JFW



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

29/02/2024 09:22:46	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,94
29/02/2024 09:22:52	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,93
29/02/2024 09:22:54	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,47
29/02/2024 09:22:57	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,92
29/02/2024 09:23:01	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,46
29/02/2024 09:23:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,91
29/02/2024 09:23:24	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,44
29/02/2024 09:23:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,43
29/02/2024 09:23:46	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,40
29/02/2024 09:23:48	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,42
29/02/2024 09:23:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,39
29/02/2024 09:24:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,35
29/02/2024 09:24:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,34
29/02/2024 09:24:29	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,32
29/02/2024 09:24:54	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,31
29/02/2024 09:25:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,28
29/02/2024 09:25:34	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,90
29/02/2024 09:25:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,27
29/02/2024 09:25:44	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,26
29/02/2024 09:25:47	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,89
29/02/2024 09:25:55	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,88
29/02/2024 09:25:57	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,25
29/02/2024 09:26:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,87
29/02/2024 09:26:05	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,00
29/02/2024 09:26:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,24
29/02/2024 09:26:07	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,86
29/02/2024 09:26:15	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,85
29/02/2024 09:26:15	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,80
29/02/2024 09:26:22	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,24
29/02/2024 09:26:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,84
29/02/2024 09:27:07	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	10,75
29/02/2024 09:27:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,74
29/02/2024 09:28:09	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,50
29/02/2024 09:28:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,49
29/02/2024 09:29:49	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,48
29/02/2024 09:29:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,47
29/02/2024 09:30:11	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,40
29/02/2024 09:30:20	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,39
29/02/2024 09:31:07	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,83
29/02/2024 09:31:11	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,38
29/02/2024 09:31:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,82
29/02/2024 09:31:51	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,37
29/02/2024 09:31:54	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,80
29/02/2024 09:32:04	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,79

jeu



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:32:08	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,78
29/02/2024 09:32:12	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,35
29/02/2024 09:32:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,34
29/02/2024 09:32:51	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,30
29/02/2024 09:33:06	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,29
29/02/2024 09:33:08	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,75
29/02/2024 09:33:12	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,74
29/02/2024 09:33:16	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,73
29/02/2024 09:33:19	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,28
29/02/2024 09:33:26	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,27
29/02/2024 09:33:36	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,26
29/02/2024 09:33:44	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,25
29/02/2024 09:33:53	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,24
29/02/2024 09:34:00	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,23
29/02/2024 09:34:13	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,20
29/02/2024 09:34:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,19
29/02/2024 09:34:44	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,18
29/02/2024 09:34:52	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,17
29/02/2024 09:35:12	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,15
29/02/2024 09:35:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,14
29/02/2024 09:35:25	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,13
29/02/2024 09:35:32	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,12
29/02/2024 09:35:38	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,10
29/02/2024 09:35:46	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,09
29/02/2024 09:35:57	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,00
29/02/2024 09:36:06	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,99
29/02/2024 09:36:29	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	9,98
29/02/2024 09:36:35	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,97
29/02/2024 09:38:16	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	9,96
29/02/2024 09:38:23	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,95
29/02/2024 09:39:12	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,72
29/02/2024 09:41:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/02/2024 09:41:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.			
29/02/2024 09:41:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - OVO DE PASCOA SEM LACTOSE. 200 G
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Jav



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: CAROB HOUSE
Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem de vera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 69,00 Valor Total: 1.725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L CONTI E CIA LTDA	058	03.138.766/0001-25	69,51	69,00		Sim
2 MARIA JOSE MAZZETO	070	32.008.766/0001-09	69,51	69,50	0,72	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	137	14.400.037/0001-11	69,51	69,51	0,01	Sim
4 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU MORENO INDUSTRIA E	142	34.406.070/0001-66	69,51	69,51	0,00	Sim
141	13.429.655/0001-21	71,00	71,00	2,14	Sim	
6 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	103	35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO				
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/02/2024 08:58:54	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas acima do valor de referência, deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.					
29/02/2024 09:00:30	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA			71,00
29/02/2024 09:00:30	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 103)			71,00
29/02/2024 09:00:30	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 070)			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI			69,51
29/02/2024 09:00:30	DISPUTA				
29/02/2024 09:01:04	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 070)			69,50
29/02/2024 09:01:49	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)			69,00
29/02/2024 09:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
29/02/2024 09:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L CONTI E CIA LTDA					
29/02/2024 09:10:30	HABILITAÇÃO				

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - OVO DE PASCOA SEM ACUCAR (DIET)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

yu



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CAROB HOUSE Modelo: CAROB HOUSE
Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identicos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.
Quantidade: 14 Valor Unit.: 64,50 Valor Total: 903,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L CONTI E CIA LTDA	146	03.138.766/0001-25	66,28	64,50		Sim
2 MARIA JOSE MAZZETO	138	32.008.766/0001-09	66,28	66,27	2,74	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	065	14.400.037/0001-11	66,28	66,28	0,02	Sim
4 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	067	34.406.070/0001-66	66,28	66,28	0,00	Sim
5 CACAU MORENO INDUSTRIA E	030	13.429.655/0001-21	71,00	71,00	7,12	Sim
6 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	024	35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO					
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/02/2024 08:58:59	MENSAGEM PREGOEIRO					
Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas acima do valor de referência, deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.						
29/02/2024 09:00:31	DISPUTA					
29/02/2024 09:00:31	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 138)				66,28
29/02/2024 09:00:31	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 146)				66,27
29/02/2024 09:00:31	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 024)				71,00
29/02/2024 09:00:31	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA				71,00
29/02/2024 09:00:31	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI				66,28
29/02/2024 09:00:31	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME				66,28
29/02/2024 09:01:13	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 138)				66,27
29/02/2024 09:01:53	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 146)				64,50
29/02/2024 09:10:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
29/02/2024 09:10:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L CONTI E CIA LTDA						
29/02/2024 09:10:33	HABILITAÇÃO					

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR




PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

TOTAL DO PROCESSO: 47.403,00

CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. 03.562.593/0001-78 44.775,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 9,95 **Total: 44.775,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Chocontelli Modelo: 250g

Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 38,72 **Valor Unit.: 9,95** Total Item: 44.775,00

L CONTI E CIA LTDA 03.138.766/0001-25 2.628,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 69,00 **Total: 1.725,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: CAROB HOUSE

Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.


Quantidade: 25 Val. Ref.: 69,51 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 1.725,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 64,50 **Total: 903,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: CAROB HOUSE Modelo: CAROB HOUSE

Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identicos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.

Quantidade: 14 Val. Ref.: 66,28 **Valor Unit.: 64,50** Total Item: 903,00


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SOLICITACAO DE DESCLASSIFICACAO 08/2024

2 mensagens

Doces e Festas Alvorada <docesalvorada@outlook.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 14:41



Boa tarde

Sr pregoeiro, devido ser um produto de quantidade baixa, e a fabrica ser de Sao Paulo, nao temos o produto em nossa empresa que chegara em tempo habil, portanto solicitamos então a desclassificação, visto que apresentamos a ficha tecnica do ovo ja.

LOTES 2 E 3

Att

Lucas Conti-Vendas
Doces e Festas Alvorada
Avenida Pedro Taques 2457
CNPJ:03.138.766/0001-25
(44)3229-5469
WhatsApp(44)99149-5175

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Doces e Festas Alvorada <docesalvorada@outlook.com>

29 de fevereiro de 2024 às 14:46

Boa tarde.

Acolho o pedido de Desclassificação, lamentando o fato.

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.**Agente de Contratação.**Decreto Municipal N° 180/2023.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 08/24 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: bandataquaritiba@hotmail.com

29 de fevereiro de 2024 às 15:20



Boa tarde,

Diante do acolhimento do pedido de desclassificação da empresa classificada ao fornecimento dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, promovido por esta municipalidade, gostaria de indagar se há o interesse em assumir os referidos itens.

Em caso positivo, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Folder/Ficha Técnica do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.**Agente de Contratação.****Decreto Municipal Nº 180/2023.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

MUSICANTO ... <bandataquaritiba@hotmail.com>

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 15:48

Boa tarde Fernanda,

Tudo bem?

Teria interesse se fosse os 3 itens.

Apenas o item 2 e 3 seria inviável financeiramente a viagem para entrega da mercadoria.

Fico no aguardo

Att

Maria José Mazzeto

14-99695.9028

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 16:20**Para:** bandataquaritiba@hotmail.com <bandataquaritiba@hotmail.com>**Assunto:** PE 08/24 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PE 08/24 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 15:43

Boa tarde,

Diante das desclassificações promovidas das empresas inicialmente classificadas ao fornecimento dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico N° 08/2024, promovido por esta municipalidade, gostaria de indagar se há o interesse em assumir os referidos itens.

Em caso positivo, deverão ser apresentados, para habilitação os seguintes documentos:

Declaração abordando os tópicos abordados no item 1.2.1;
Prova de Inscrição Estadual e/ou Municipal, exigida na alínea b) do item 1.2.2;
Ficha Técnica referente ao item 02 e 03, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital

Deverá ser obedecido o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.**Agente de Contratação.****Decreto Municipal N° 180/2023.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

29 de fevereiro de 2024 às 17:12

NÃO IREMOS ATENDER SOMENTE OS DOIS ITENS.**OBRIIGADA**

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 15:43
Para: Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>
Assunto: PE 08/24 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **PASCOA 2024 PROPOSTA.docx**
264K **CICAD.pdf**
290K



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Chocontelli	Modelo: 250g
Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 9,95	Valor Total: 44.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES	085	03.562.593/0001-78	38,00	9,95		Sim
2 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA	064	25.189.869/0001-57	38,72	10,75	8,04	Sim
3 GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	036	79.954.715/0001-33	37,80	14,23	32,37	Sim
4 TANGO LTDA	003	05.304.697/0001-08	38,72	15,50	8,92	Sim
5 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO	123	08.903.201/0001-00	38,72	15,70	1,29	Sim
6 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO	020	18.468.464/0001-92	38,72	17,80	13,38	Sim
7 A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS	102	36.038.989/0001-70	38,72	19,99	12,30	Sim
8 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	047	14.400.037/0001-11	38,72	23,72	18,66	Sim
9 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	105	17.672.613/0001-78	38,72	23,75	0,13	Sim
10 SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	106	40.989.882/0001-84	38,00	24,00	1,05	Sim
11 CACAU MORENO INDUSTRIA E	112	13.429.655/0001-21	30,00	30,00	25,00	Sim
12 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	038	35.715.548/0001-00	30,00	30,00	0,00	Sim
13 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	109	40.981.450/0001-27	38,72	38,72	29,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA JOSE MAZZETO	052	32.008.766/0001-09	38,70	9,96		Sim
L CONTI E CIA LTDA	086	03.138.766/0001-25	38,72	16,40	64,6586	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	061	34.406.070/0001-66	38,72	11,24		Sim

LOTE 2 - FRACASSADO
2 - OVO DE PASCOA SEM LACTOSE. 200 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L CONTI E CIA LTDA	058	03.138.766/0001-25	69,51	69,00		Sim
MARIA JOSE MAZZETO	070	32.008.766/0001-09	69,51	69,50	0,7246	Sim
CACAU MORENO INDUSTRIA E	141	13.429.655/0001-21	71,00	71,00	2,1583	Sim
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	103	35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	137	14.400.037/0001-11	69,51	69,51		Sim
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	142	34.406.070/0001-66	69,51	69,51	0,0000	Sim

LOTE 3 - FRACASSADO
3 - OVO DE PASCOA SEM ACUCAR (DIET)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: Modelo:
Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, poliricinoleato e aromatizantes identicos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.
Quantidade: 14 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L CONTI E CIA LTDA	146	03.138.766/0001-25	66,28	64,50		Sim
MARIA JOSE MAZZETO	138	32.008.766/0001-09	66,28	66,27	2,7442	Sim
CACAU MORENO INDUSTRIA E	030	13.429.655/0001-21	71,00	71,00	7,1375	Sim
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	024	35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	065	14.400.037/0001-11	66,28	66,28		Sim
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	067	34.406.070/0001-66	66,28	66,28	0,0000	Sim

Jeu

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



Fernanda Souza

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.**, estabelecida na Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada – Maringá/PR, e-mail chocontelli@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.593/0001-78, neste ato representada pela Isabel de Lurdes Citelli Conti, RG nº 1.893.560 – SSP/PR e CPF nº 363.557.399-04, sócia-gerente, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao edital do pregão eletrônico nº 008/2024 da cidade de Jaguariaíva/PR, conforme segue:

Item	Objeto/Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unit.	Valor Total
01	Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. Marca: Chocontelli (própria)	4.500	R\$ 9,95	R\$ 44.775,00

Valor total: R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta cinco reais).

- 1) Prazo de validade da proposta de 180 dias contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Garantimos que o bem obedece às normas e padrões da ABNT, é de boa qualidade e atende eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 5) Garantimos o produtos/serviços conforme Código de Defesa do Consumidor/ABNT/IMETRO, quando for o caso.
- 6) Informar os seguintes Dados Bancários, afim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Banco do Brasil (001). Agencia: 3512-2. Conta Corrente: 10.690-9.
 Razão Social da Empresa Licitante: CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
 CNPJ: 03.562.593/0001-78
 Endereço: Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada – Maringá/PR
 Telefone: (44) 3267-6671
 E-mail: chocontelli@gmail.com

Caso seja a empresa vencedora os pagamentos, vão ser depositados, na conta informada.

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA:03562593000178 Digitally signed by CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA:03562593000178 Date: 2024.02.29 09:48:42 -03'00'

Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.
 Isabel de Lurdes Citelli Conti
 RG nº 1.893.560 – SSP/PR
 CPF nº 363.557.399-04
 Sócia-gerente

Telefone: (44) 3267-6671 – Rua Diogo Zuliani, 968 – Jardim Alvorada
 CEP: 87.033-030 – Maringá-PR - CNPJ: 03.562.593/0001-78 – I.E.: 9020301667
 E-mail: chocontelli@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
(Processo Administrativo nº 13/2024)

A empresa **CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.**, CNPJ nº **03.562.593/0001-78**, com sede na Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada – Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais DECLARA sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA:03562593000178
Assinado de forma digital por
CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO
DE DOCES LTDA:03562593000178
Dados: 2024.02.29 11:24:01 -03'00'

Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.

Isabel de Lurdes Citelli Conti
RG nº 1.893.560 – SSP/PR
CPF nº 363.557.399-04
Sócia-gerente

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA.**, CNPJ nº **03.562.593/0001-78**, com sede na Rua Diogo Zuliani, 968 – Jd. Alvorada – Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024** do Município de Jaguariaíva/PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024** do Município de Jaguariaíva/PR., ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a **Sra. Isabel de Lurdes Citelli Conti, portadora do RG sob nº 1.893.560 – SSP/PR e CPF nº 363.557.399-04, cuja função/cargo é sócia-gerente**, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: chocontelli@gmail.com

Telefone: (44) 3267-6671

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

CHOCONTELLI-
INDUSTRIA E COMERCIO
DE DOCES
LTDA:03562593000178

Assinado de forma digital por
CHOCONTELLI-INDUSTRIA E
COMERCIO DE DOCES
LTDA:03562593000178
Dados: 2024.02.29 03:45:47 -03'00

Chocontelli Ind. e Com. de Doces Ltda.

Isabel de Lurdes Citelli Conti

RG nº 1.893.560 – SSP/PR

CPF nº 363.557.399-04

Sócia-gerente

Telefone: (44) 3267-6671 – Rua Diogo Zuliani, 968 – Jardim Alvorada
CEP: 87.033-030 – Maringá-PR - CNPJ: 03.562.593/0001-78 – I.E.: 9020301667
E-mail: chocontelli@gmail.com

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78
NIRE No. 41204248594



Página 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCIO FORLAN CONTI, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Santa Fé-Pr, nascido em 31/03/1956, residente e domiciliado em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.488.369-0/SESP/PR expedida em 30/01/1987 e CPF(MF) No. 276.990.309-82.

2) ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Santa Fé - Pr, nascida em 19/12/1958, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.893.560/SESP/PR expedida em 12/09/1977 e CPF(MF) No. 363.557.399-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**", tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR em 20/12/1999 sob No. 41204248594, e última alteração contratual de 25/09/2006 sob No. 20063514761, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Administração: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Declaração de Desimpedimento: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB N° 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

Página 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

1) **MARCIO FORLAN CONTI**, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Santa Fé-Pr, nascido em 31/03/1956, residente e domiciliado em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.488.369-0/SESP/PR expedida em 30/01/1987 e CPF(MF) No. 276.990.309-82.

2) **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Santa Fé - Pr, nascida em 19/12/1958, residente e domiciliada em Maringá-Pr, a Rua Diogo Zuliani, 968, Sobreloja, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. No. 1.893.560/SESP/PR expedida em 12/09/1977 e CPF(MF) No. 363.557.399-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**", tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, com contrato social arquivado na JUCEPAR em 20/12/1999 sob No. 41204248594, e última alteração contratual de 25/09/2006 sob No. 20063514761.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**", tendo sua sede e domicílio na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, Cep: 87033-030, na cidade de Maringá-Pr, (art.997,II, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB Nº 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594



Página 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelo sócio, (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
MARCIO FORLAN CONTI	50,00	10.000	10.000,00
ISABEL DE LURDES C. CONTI	50,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de: "Indústria e Comércio de Doces". (CNAE No. 47.21-1/04 e 10.99-6/99).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2000 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interessé social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

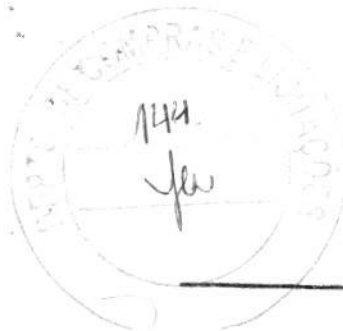
CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB Nº 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Alteração Contratual

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**CHOCONTELLI - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME**

CNPJ(MF) No. 03.562.593/0001-78

NIRE No. 41204248594

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá - Paraná, 17 de Maio de 2016.

MARCIO FORLAN CONTI

**ISABEL DE LURDES CITELLI
CONTI**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:28 SOB Nº 20163123888.
PROTOCOLO: 163123888 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600595136. NIRE: 41204248594.
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME NIRE : 41204248594 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419547724		
NIRE (Sede) 41204248594	CNPJ 03.562.593/0001-78	Data de Ato Constitutivo 20/12/1999	Início de Atividade 03/01/2000		
Endereço Completo Rua DIOGO ZULIANI, Nº 968, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87100-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI	363.557.399-04	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARCIO FORLAN CONTI	276.990.309-82	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI	363.557.399-04	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIO FORLAN CONTI	276.990.309-82	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/06/2016	20163123888	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 14:04:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BHA3NMVB**.



PRC2419547724

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1/11
08/1
02/10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 84765

C.N.P.J./C.P.F. 03562593000178

Conforme Protocolo Nº 3889

18/01/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA DIOGO ZULIANI, 968
ALVORADA, JD.
Área Utilizada: 65.00

Zona / Quadra / Data
24 048 013

Cadastro Imobiliário
24114000

ATIVIDADE
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 24 de janeiro de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-010 Telefone: (44)3218-3190 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.08.00006277/2024.19

Prezados,

Após análise do documento anexo ao processo, Requisição Requisição para prorrogação de prazo - SEI nº 3096522, fica deferido a solicitação de prorrogação de prazo (90 dias). A fim de assegurar a conformidade com as normas sanitárias, é imprescindível que todas as não conformidades mencionadas sejam prontamente corrigidas no prazo. O objetivo principal é garantir um ambiente seguro e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Atenciosamente,

Em caso de dúvida: 3218 - 3439.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Resende Bastos, Médico (a) Veterinário (a)**, em 22/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101859** e o código CRC **D9189B9A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9738/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 03.562.593/0001-78

Data da Vistoria

16/01/2023

Data de Validade

16/01/2024

Razão Social : CHOCONTELLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
Endereço : RUA DIOGO ZULIANI Nº : 968 Complemento :
Bairro : JARDIM ALVORADA
Cidade : Maringá - PR CEP : 87033030

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

Ramo de Atividade

INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20230529-FMR1
Emitida em 25/01/2023 às 14:15:54
Dados transmitidos de forma segura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.562.593/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI	NÚMERO 968	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JD ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHOCONTELLI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3267-6671
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

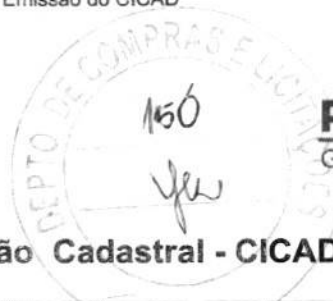
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 10:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90203016-67	Inscrição CNPJ 03.562.593/0001-78	Início das Atividades 02/2000
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DIOGO ZULIANI, 968 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030**
FONE: (44) 3267-6671
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2000**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.990.309-82	MÁRCIO FORLAN CONTI	SÓCIO
CPF	363.557.399-04	ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90203016-67

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2024 8:40:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 03.562.593/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:10 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **A746.5109.3C97.247F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032428352-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.562.593/0001-78**
Nome: **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 36974/2024

Certificamos, conforme requerido por **CHOCONTELLI IND E COM DE DOCES LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.562.593/0001-78**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.562.593/0001-78**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/02/2024**

Válida até: **14/05/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **7C14A3C32E50F461D829CB2035E34A73**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.562.593/0001-78
Razão Social: CHOCONTELLI IND COM DOCES LTDA
Endereço: R DIOGO ZULIANI 968 / JD ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

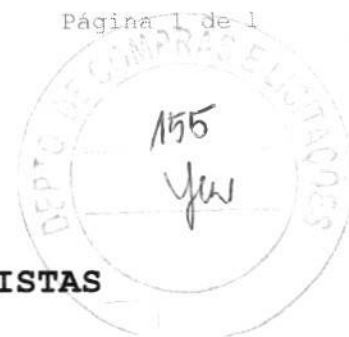
Certificação Número: 2024021903552289164312

Informação obtida em 25/02/2024 16:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.562.593/0001-78

Certidão n°: 70218691/2023

Expedição: 08/12/2023, às 10:35:42

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.562.593/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202402061324400461566

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

CNPJ: 03.562.593/0001-78

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

Palma

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

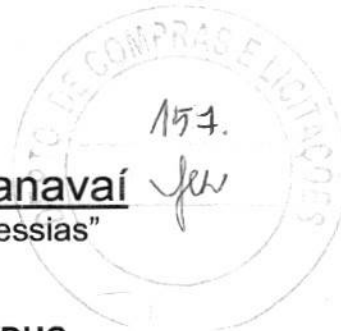
Maringá, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Prefeitura do Município de Paranavaí
Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. – ME, CNPJ Nº 03.562.593/0001-78, IE Nº 9020301667, estabelecida na Rua Diogo Zuliani, 968, CEP: 87.033-030, na cidade de Maringá/PR, representada pela Sra. Isabel de Lurdes Citelli Conti, representante legal, brasileira, portadora do CPF Nº 363.557.399-04, já forneceu 8.450 unidades de Ovos de Páscoa de Chocolate de 120 gramas para a Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR. Informamos ainda que a referida empresa forneceu os Ovos de Páscoa de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O referido é expressão da verdade.

Paranavaí/PR, 14 de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
IGOR DA CRUZ PEDRASSOLI
027.435.299-03
assinado 14/02/2024 16:58:06

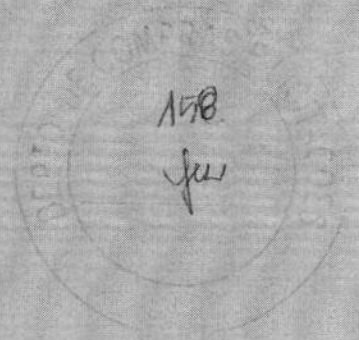
eletronicamente:
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Igor da Cruz Pedrassoli

Nutricionista CRN 5132

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2024 16:58:06 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.net/ip65cd1b6a3cb88>
POR IGOR DA CRUZ PEDRASSOLI EM 14/02/2024 16:58





Produtos

Páscoa 2024

Chocontelli

Indústria Brasileira
Desde 1999





Linha Tradicional Chocontelli
Sabor Chocolate ao leite

Chocontelli

Indústria Brasileira
Desde 1999

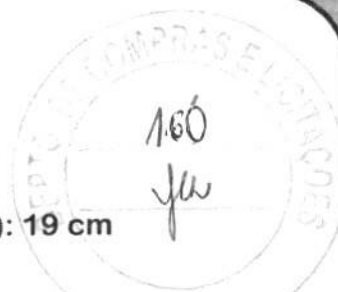
Ovo de Páscoa 250 g **Chocontelli**

Charmoso, elegante, um sucesso de vendas na páscoa!

Peso líquido unitário: 250 g

Altura com a base plástica (sem considerar a folha externa BOPP): 19 cm

Quantidade por caixa: 20 unidades de 250 g

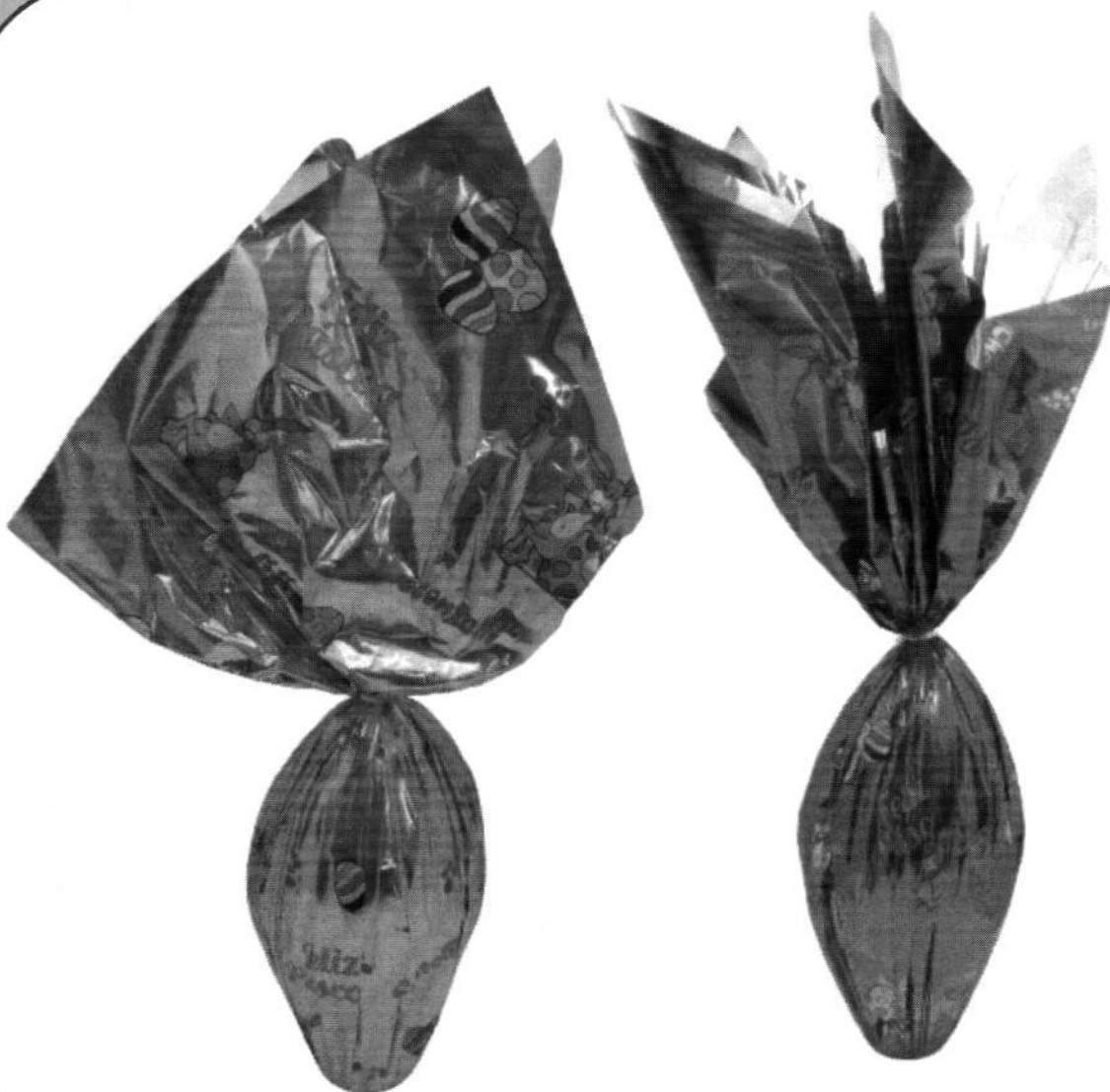


Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, leite integral em pó, sal, emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja), INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol) e aromatizantes. **CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 10 - Porção: 25 g (1/10 da unidade)

Por 100 g (25g, %VD*): Valor energético 542 kcal (135 kcal, 7%) - Carboidratos 66 g (16 g, 5%), dos quais: Açúcares totais 64 g (16 g), Açúcares adicionados 62 g (15 g, 32%) - Proteínas 1,7 g (0,4 g, 1%) - Gorduras totais 30 g (7,5 g, 12%) - Gorduras saturadas 28 g (6,9 g, 30%), Gorduras trans 0,3 g (0,1 g, 5%), Fibras alimentares 1,4 g (0,4 g, 2%), Sódio 39 mg (9,7 mg, 0%).
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03562593000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/02/2024 09:50:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**
NPJ: **03.562.593/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002990/2024

Dados Cadastrais :

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL
Endereço : Número :
Município : Estado :
Bairro :
Bloco : Apartamento :
Fone Res : Fone Celular :
E-mail :
Cpf/Cnpj : Data Solicitação: 11/03/24 08:28

Dados do Processo :

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
Unid. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
MEMORANDO Nº 62/2024 - MERENDA/SMECEL, ENCAMINHA INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LICITAÇÃO DO KIT SEMANA SANTA, CONFORME ANEXO.
Observação:
Jaguariáiva, 11/03/2024 08:25

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Memorando N°. 62/2024 – MERENDA/ SMECEL Jaguariaíva, 06 de março de 2024.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

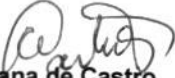


Assunto: Pedido de Licitação do Kit Semana Santa

Prezado Senhor,

Pelo presente, foi solicitado a amostra do lote 1 do Pregão Eletrônico 08/24, a qual foi aprovada pelas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social podendo assim dar continuidade ao processo da licitação.

Atenciosamente


Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Decreto 052/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021


Juliana Olivo de Sales
Nutricionista CRN8 - 1155/PR
Decreto 022 / 2020 de 27/01/2020

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECEL
CRN8 - 1155/PR





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/02/2024 14:52:57	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	GLAYCO DO BRASIL (23.149.002/0001-42)
Com estas informações nutricionais , qual marca de seria a preferencia, pois as informações nutricionais mudam de marca para marca ?		
19/02/2024 15:57:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
há que se falar em preferência, uma vez que as especificações do produto ofertado deverá estar rigorosamente adstrita à especificações do objeto contidas no Termo de Referência.		
19/02/2024 17:54:00	CADASTRO DE PROPOSTA	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
21/02/2024 11:55:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA JOSE MAZZETO
25/02/2024 17:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
26/02/2024 15:29:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
26/02/2024 15:34:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
27/02/2024 09:33:50	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
27/02/2024 10:36:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA JOSE MAZZETO
27/02/2024 14:42:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
28/02/2024 10:27:00	CADASTRO DE PROPOSTA	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28/02/2024 10:44:34	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO
28/02/2024 11:21:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
28/02/2024 11:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E
28/02/2024 14:50:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
28/02/2024 15:15:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
28/02/2024 16:00:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
28/02/2024 16:36:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
28/02/2024 16:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TANGO LTDA
28/02/2024 18:36:48	CADASTRO DE PROPOSTA	L CONTI E CIA LTDA
28/02/2024 20:22:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TANGO LTDA
28/02/2024 21:48:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA
28/02/2024 23:50:25	CADASTRO DE PROPOSTA	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA
29/02/2024 00:50:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA
29/02/2024 03:52:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
29/02/2024 07:08:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
29/02/2024 08:26:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
29/02/2024 08:39:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29/02/2024 08:41:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA
29/02/2024 08:45:19	CADASTRO DE PROPOSTA	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS
29/02/2024 09:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Atenção para o início da sessão de disputa.		
29/02/2024 09:51:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. adicionou o arquivo 0438ccd06ead4f2888502702286586a7.pdf aos documentos complementares.		
29/02/2024 09:59:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. Por força no contido no item 1.1 do Anexo II do Edital, está resguardado o prazo de 03 (três) HORAS para apresentação dos documentos de Habilitação.		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

29/02/2024 10:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo Prazo.

29/02/2024 11:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. adicionou o arquivo 823b61d558fa4c5587077c0d3e42dea1.pdf aos documentos complementares.

29/02/2024 11:26:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. adicionou o arquivo f3e5d61fb6b04148b1530d2e0d7c30ac.pdf aos documentos complementares.

29/02/2024 12:47:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L CONTI E CIA LTDA adicionou o arquivo d2f361c3694447f689c2569fd7fad932.pdf aos documentos complementares.

29/02/2024 12:50:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L CONTI E CIA LTDA adicionou o arquivo cf51a2671b3c4d32ae2ce66991c5b68b.pdf aos documentos complementares.

29/02/2024 12:50:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante L CONTI E CIA LTDA adicionou o arquivo cff79ea6686141e1a0e7c7655ac1f609.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Chocontelli	Modelo: 250g
Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deveser conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 9,95	Valor Total: 44.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES	085	03.562.593/0001-78	38,00	9,95		Sim
2 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA	064	25.189.869/0001-57	38,72	10,75	8,04	Sim
3 GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	036	79.954.715/0001-33	37,80	14,23	32,37	Sim
4 TANGO LTDA	003	05.304.697/0001-08	38,72	15,50	8,92	Sim
5 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO	123	08.903.201/0001-00	38,72	15,70	1,29	Sim
6 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO	020	18.468.464/0001-92	38,72	17,80	13,38	Sim
7 A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS	102	36.038.989/0001-70	38,72	19,99	12,30	Sim
8 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	047	14.400.037/0001-11	38,72	23,72	18,66	Sim
9 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	105	17.672.613/0001-78	38,72	23,75	0,13	Sim
10 SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	106	40.989.882/0001-84	38,00	24,00	1,05	Sim
11 CACAU MORENO INDUSTRIA E	112	13.429.655/0001-21	30,00	30,00	25,00	Sim
12 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	038	35.715.548/0001-00	30,00	30,00	0,00	Sim
13 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	109	40.981.450/0001-27	38,72	38,72	29,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA JOSE MAZZETO	052	32.008.766/0001-09	38,70	9,96		Sim
L CONTI E CIA LTDA	086	03.138.766/0001-25	38,72	16,40	64,6586	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	061	34.406.070/0001-66	38,72	11,24		Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO		
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/02/2024 09:00:28	DISPUTA		
29/02/2024 09:00:28	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	30,00
29/02/2024 09:00:28	LANCE	TANGO LTDA (PARTICIPANTE 003)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 038)	30,00
29/02/2024 09:00:28	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 109)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	38,00
29/02/2024 09:00:28	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	37,80
29/02/2024 09:00:28	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	38,72
29/02/2024 09:00:28	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	38,70
29/02/2024 09:00:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	38,00
29/02/2024 09:00:55	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	29,00
29/02/2024 09:01:15	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	28,90
29/02/2024 09:01:22	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	28,90
29/02/2024 09:01:28	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	28,50
29/02/2024 09:01:52	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	28,40
29/02/2024 09:01:59	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	28,40
29/02/2024 09:02:00	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	27,00
29/02/2024 09:02:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	28,00
29/02/2024 09:02:05	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	28,30
29/02/2024 09:02:06	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	26,99
29/02/2024 09:02:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	26,00
29/02/2024 09:02:09	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	26,90
29/02/2024 09:02:11	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	26,90
29/02/2024 09:02:16	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	25,00
29/02/2024 09:02:17	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	25,00
29/02/2024 09:02:22	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	25,90
29/02/2024 09:02:25	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	24,95
29/02/2024 09:02:32	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	24,50
29/02/2024 09:02:33	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	24,94
29/02/2024 09:02:34	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	24,90
29/02/2024 09:02:34	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,00
29/02/2024 09:02:39	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	22,00
29/02/2024 09:02:40	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	23,90

Yeu



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:02:41	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	23,99
29/02/2024 09:02:46	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	21,90
29/02/2024 09:02:47	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,99
29/02/2024 09:02:49	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	21,50
29/02/2024 09:02:53	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,89
29/02/2024 09:02:54	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	20,00
29/02/2024 09:03:00	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	21,49
29/02/2024 09:03:06	LANCE	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	19,99
29/02/2024 09:03:10	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	19,90
29/02/2024 09:03:10	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	21,40
29/02/2024 09:03:14	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	19,50
29/02/2024 09:03:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	19,80
29/02/2024 09:03:24	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	19,40
29/02/2024 09:03:24	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	19,20
29/02/2024 09:03:24	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	19,20
29/02/2024 09:03:25	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	19,00
29/02/2024 09:03:31	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	18,00
29/02/2024 09:03:41	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	17,00
29/02/2024 09:03:41	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,90
29/02/2024 09:03:50	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,90
29/02/2024 09:03:53	LANCE	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (PARTICIPANTE 020)	17,80
29/02/2024 09:03:54	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,80
29/02/2024 09:04:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	16,50
29/02/2024 09:04:01	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,70
29/02/2024 09:04:02	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	16,00
29/02/2024 09:04:07	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	16,00
29/02/2024 09:04:12	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,90
29/02/2024 09:04:14	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	15,90
29/02/2024 09:04:14	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29,90
29/02/2024 09:04:21	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,85
29/02/2024 09:04:26	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,80
29/02/2024 09:04:26	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	16,40
29/02/2024 09:04:31	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	15,70
29/02/2024 09:04:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	15,00
29/02/2024 09:04:37	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	15,60
29/02/2024 09:04:42	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,80
29/02/2024 09:04:47	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,89
29/02/2024 09:04:59	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	14,50
29/02/2024 09:05:06	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,70
29/02/2024 09:05:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,40
29/02/2024 09:05:30	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,39
29/02/2024 09:05:36	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,35
29/02/2024 09:05:45	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,30
29/02/2024 09:06:27	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,29

for



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:06:35	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,28
29/02/2024 09:06:42	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	14,27
29/02/2024 09:06:43	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	14,25
29/02/2024 09:06:50	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,24
29/02/2024 09:06:54	LANCE	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,23
29/02/2024 09:07:01	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,22
29/02/2024 09:07:01	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,20
29/02/2024 09:07:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	14,19
29/02/2024 09:07:15	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	14,00
29/02/2024 09:07:26	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	29,00
29/02/2024 09:07:50	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,99
29/02/2024 09:07:50	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,99
29/02/2024 09:07:59	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,98
29/02/2024 09:08:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,97
29/02/2024 09:08:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,96
29/02/2024 09:08:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/02/2024 09:09:00	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,95
29/02/2024 09:09:10	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,80
29/02/2024 09:09:14	LANCE	TANGO LTDA (PARTICIPANTE 003)	15,50
29/02/2024 09:09:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	28,90
29/02/2024 09:09:31	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,89
29/02/2024 09:09:49	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,79
29/02/2024 09:09:59	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,90
29/02/2024 09:10:03	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,70
29/02/2024 09:10:08	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	28,85
29/02/2024 09:10:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	27,80
29/02/2024 09:10:27	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	27,80
29/02/2024 09:10:29	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,69
29/02/2024 09:10:33	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	27,60
29/02/2024 09:10:39	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,45
29/02/2024 09:10:39	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	27,50
29/02/2024 09:10:49	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	27,00
29/02/2024 09:10:56	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	26,99
29/02/2024 09:10:57	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	26,90
29/02/2024 09:10:58	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,44
29/02/2024 09:11:06	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	26,89
29/02/2024 09:11:10	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,40
29/02/2024 09:11:17	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,99
29/02/2024 09:11:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,32
29/02/2024 09:11:20	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,39
29/02/2024 09:11:26	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,90
29/02/2024 09:11:27	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,30
29/02/2024 09:11:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,80
29/02/2024 09:11:34	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,25

Yes



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:11:39	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,70
29/02/2024 09:11:49	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,24
29/02/2024 09:11:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,20
29/02/2024 09:11:58	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,40
29/02/2024 09:12:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,39
29/02/2024 09:12:04	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,19
29/02/2024 09:12:06	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,19
29/02/2024 09:12:13	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,30
29/02/2024 09:12:14	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,15
29/02/2024 09:12:15	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	25,20
29/02/2024 09:12:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,29
29/02/2024 09:12:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,14
29/02/2024 09:12:23	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,10
29/02/2024 09:12:25	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,19
29/02/2024 09:12:31	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,13
29/02/2024 09:12:32	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	25,09
29/02/2024 09:12:33	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,10
29/02/2024 09:12:39	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	25,00
29/02/2024 09:12:44	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	13,09
29/02/2024 09:12:45	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,99
29/02/2024 09:12:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	13,09
29/02/2024 09:12:54	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	13,05
29/02/2024 09:12:55	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,98
29/02/2024 09:12:58	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	13,00
29/02/2024 09:13:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,97
29/02/2024 09:13:04	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,97
29/02/2024 09:13:06	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,99
29/02/2024 09:13:07	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,95
29/02/2024 09:13:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,95
29/02/2024 09:13:13	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,94
29/02/2024 09:13:15	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,98
29/02/2024 09:13:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,94
29/02/2024 09:13:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,88
29/02/2024 09:13:25	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,94
29/02/2024 09:13:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,90
29/02/2024 09:13:36	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,87
29/02/2024 09:13:39	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,89
29/02/2024 09:13:41	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,80
29/02/2024 09:13:47	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,88
29/02/2024 09:13:50	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,79
29/02/2024 09:13:55	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,70
29/02/2024 09:14:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,69
29/02/2024 09:14:04	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,80
29/02/2024 09:14:05	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,87



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:14:11	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,75
29/02/2024 09:14:13	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,78
29/02/2024 09:14:17	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,65
29/02/2024 09:14:18	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,70
29/02/2024 09:14:21	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,64
29/02/2024 09:14:25	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,60
29/02/2024 09:14:27	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,65
29/02/2024 09:14:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,68
29/02/2024 09:14:32	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,59
29/02/2024 09:14:37	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,60
29/02/2024 09:14:48	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,59
29/02/2024 09:14:50	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,58
29/02/2024 09:14:51	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,58
29/02/2024 09:14:55	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,57
29/02/2024 09:14:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,55
29/02/2024 09:14:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,55
29/02/2024 09:15:06	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,50
29/02/2024 09:15:12	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,54
29/02/2024 09:15:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,49
29/02/2024 09:15:22	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,48
29/02/2024 09:15:22	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,50
29/02/2024 09:15:29	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,47
29/02/2024 09:15:31	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,45
29/02/2024 09:15:37	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,46
29/02/2024 09:15:46	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,44
29/02/2024 09:15:58	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,43
29/02/2024 09:16:00	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,40
29/02/2024 09:16:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,42
29/02/2024 09:16:09	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,39
29/02/2024 09:16:10	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,44
29/02/2024 09:16:12	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,39
29/02/2024 09:16:14	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,40
29/02/2024 09:16:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,38
29/02/2024 09:16:22	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,37
29/02/2024 09:16:26	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,35
29/02/2024 09:16:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,39
29/02/2024 09:16:29	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,36
29/02/2024 09:16:33	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,30
29/02/2024 09:16:35	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,39
29/02/2024 09:16:36	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,33
29/02/2024 09:16:43	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,38
29/02/2024 09:16:44	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,38
29/02/2024 09:16:46	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,29
29/02/2024 09:16:51	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,28



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

29/02/2024 09:17:04	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,19
29/02/2024 09:17:08	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,37
29/02/2024 09:17:09	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,37
29/02/2024 09:17:15	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,18
29/02/2024 09:17:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,30
29/02/2024 09:17:23	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,35
29/02/2024 09:17:29	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,29
29/02/2024 09:17:32	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,16
29/02/2024 09:17:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,25
29/02/2024 09:17:39	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,28
29/02/2024 09:17:40	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,15
29/02/2024 09:17:43	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,2
29/02/2024 09:17:48	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	24,10
29/02/2024 09:17:52	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,20
29/02/2024 09:17:52	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,09
29/02/2024 09:17:56	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	12,10
29/02/2024 09:17:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,08
29/02/2024 09:18:05	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,07
29/02/2024 09:18:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	12,05
29/02/2024 09:18:10	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,05
29/02/2024 09:18:12	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	12,07
29/02/2024 09:18:15	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	12,00
29/02/2024 09:18:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,03
29/02/2024 09:18:24	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	24,01
29/02/2024 09:18:29	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,98
29/02/2024 09:18:34	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,99
29/02/2024 09:18:55	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	11,95
29/02/2024 09:18:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,9
29/02/2024 09:19:01	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,94
29/02/2024 09:19:02	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,94
29/02/2024 09:19:17	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,90
29/02/2024 09:19:25	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,89
29/02/2024 09:19:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,88
29/02/2024 09:19:43	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,87
29/02/2024 09:19:50	LANCE	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 106)	24,00
29/02/2024 09:19:54	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,86
29/02/2024 09:19:58	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	11,80
29/02/2024 09:19:59	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,99
29/02/2024 09:20:10	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,70
29/02/2024 09:20:11	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,79
29/02/2024 09:20:18	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,69
29/02/2024 09:20:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,65
29/02/2024 09:20:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,64
29/02/2024 09:20:53	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,63

Jew



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:21:00	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,62
29/02/2024 09:21:30	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,59
29/02/2024 09:21:40	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,58
29/02/2024 09:21:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Advertimos os participantes quanto às consequências de constatação de inexequibilidade manifesta da Proposta, sob pena de Desclassificação, nos termos do item 8.3.1 do edital, e aplicações das penalidades cabíveis, evidenciado o dolo, má-fé, concorrência desleal, e demais condutas que sejam considerados meramente de embaraçamento do certame.			
29/02/2024 09:22:05	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,55
29/02/2024 09:22:13	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,54
29/02/2024 09:22:20	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,53
29/02/2024 09:22:24	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,98
29/02/2024 09:22:28	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,50
29/02/2024 09:22:33	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,97
29/02/2024 09:22:38	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,95
29/02/2024 09:22:38	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,49
29/02/2024 09:22:38	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,49
29/02/2024 09:22:45	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,48
29/02/2024 09:22:46	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,94
29/02/2024 09:22:52	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,93
29/02/2024 09:22:54	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,47
29/02/2024 09:22:57	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,92
29/02/2024 09:23:01	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,46
29/02/2024 09:23:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,91
29/02/2024 09:23:24	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,44
29/02/2024 09:23:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,43
29/02/2024 09:23:46	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,40
29/02/2024 09:23:48	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,42
29/02/2024 09:23:55	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,39
29/02/2024 09:24:09	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,35
29/02/2024 09:24:21	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,34
29/02/2024 09:24:29	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,32
29/02/2024 09:24:54	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,31
29/02/2024 09:25:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,28
29/02/2024 09:25:34	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,90
29/02/2024 09:25:34	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,27
29/02/2024 09:25:44	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,26
29/02/2024 09:25:47	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,89
29/02/2024 09:25:55	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,88
29/02/2024 09:25:57	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,25
29/02/2024 09:26:01	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,87
29/02/2024 09:26:05	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	11,00
29/02/2024 09:26:07	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	11,24
29/02/2024 09:26:07	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,86
29/02/2024 09:26:15	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,85
29/02/2024 09:26:15	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,80



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:26:22	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	11,24
29/02/2024 09:26:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,84
29/02/2024 09:27:07	LANCE	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	10,75
29/02/2024 09:27:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,74
29/02/2024 09:28:09	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,50
29/02/2024 09:28:17	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,49
29/02/2024 09:29:49	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,48
29/02/2024 09:29:57	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,47
29/02/2024 09:30:11	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,40
29/02/2024 09:30:20	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,39
29/02/2024 09:31:07	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,83
29/02/2024 09:31:11	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,37
29/02/2024 09:31:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,82
29/02/2024 09:31:51	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,37
29/02/2024 09:31:54	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,80
29/02/2024 09:32:04	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,79
29/02/2024 09:32:08	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,78
29/02/2024 09:32:12	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,35
29/02/2024 09:32:22	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,34
29/02/2024 09:32:51	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,30
29/02/2024 09:33:06	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,29
29/02/2024 09:33:08	LANCE	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	23,75
29/02/2024 09:33:12	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,74
29/02/2024 09:33:16	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,73
29/02/2024 09:33:19	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,28
29/02/2024 09:33:26	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,27
29/02/2024 09:33:36	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,26
29/02/2024 09:33:44	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,25
29/02/2024 09:33:53	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,24
29/02/2024 09:34:00	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,23
29/02/2024 09:34:13	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,20
29/02/2024 09:34:28	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,19
29/02/2024 09:34:44	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,18
29/02/2024 09:34:52	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,17
29/02/2024 09:35:12	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,15
29/02/2024 09:35:19	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,14
29/02/2024 09:35:25	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,13
29/02/2024 09:35:32	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,12
29/02/2024 09:35:38	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,10
29/02/2024 09:35:46	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	10,09
29/02/2024 09:35:57	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	10,00
29/02/2024 09:36:06	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,99
29/02/2024 09:36:29	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	9,98
29/02/2024 09:36:35	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,97

JFW



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:38:16	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 052)	9,96
29/02/2024 09:38:23	LANCE	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	9,95
29/02/2024 09:39:12	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	23,72
29/02/2024 09:41:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/02/2024 09:41:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.			
29/02/2024 09:41:12	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 09:43:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Constatada a apresentação prévia dos documentos de habilitação, procederemos à sua análise, sem prejuízo do prazo de 03 (três) horas, previstas no Edital.			
29/02/2024 09:54:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Por gentileza, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como qualificação Técnica, a apresentação de Catálogo/Folder do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.			
29/02/2024 09:58:43	MENSAGEM	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	
VAMOS ENVIAR SR. PREGOEIRO. ATT.			
29/02/2024 09:59:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Deverá ainda acompanhar Declaração de Responsabilidade sob o fornecimento do objeto.			
29/02/2024 11:16:23	MENSAGEM	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	
VAMOS ENVIAR A DECLARAÇÃO SR. PREGOEIRO. ATT.			
29/02/2024 13:50:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/02/2024 13:55:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: A adjudicação ficará condicionada à análise da Amostra, que deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS, nos termos do item 8.7.2 do Edital.			
29/02/2024 14:20:54	EM ADJUDICAÇÃO		
29/02/2024 15:06:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
L CONTI E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de impossibilidade de apresentação da Amostra em tempo hábil.			
29/02/2024 15:26:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARIA JOSE MAZZETO desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de inviabilidade no fornecimento.			
01/03/2024 11:54:43	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI inabilitado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação; Ausência de Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/03/2024 13:37:40	ADJUDICADO		

LOTE 2 - FRACASSADO
2 - OVO DE PASCOA SEM LACTOSE. 200 G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricnoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L CONTI E CIA LTDA	058 03.138.766/0001-25	69,51	69,00		Sim
MARIA JOSE MAZZETO	070 32.008.766/0001-09	69,51	69,50	0,7246	Sim
CACAU MORENO INDUSTRIA E	141 13.429.655/0001-21	71,00	71,00	2,1583	Sim
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	103 35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	137 14.400.037/0001-11	69,51	69,51		Sim
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	142 34.406.070/0001-66	69,51	69,51	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO				
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/02/2024 08:58:54	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas acima do valor de referência, deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.					
29/02/2024 09:00:30	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA			71,00
29/02/2024 09:00:30	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 070)			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)			69,51
29/02/2024 09:00:30	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 103)			71,00
29/02/2024 09:00:30	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME			69,51
29/02/2024 09:00:30	DISPUTA				
29/02/2024 09:01:04	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 070)			69,50
29/02/2024 09:01:49	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)			69,00
29/02/2024 09:10:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
29/02/2024 09:10:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L CONTI E CIA LTDA					
29/02/2024 09:10:30	HABILITAÇÃO				
29/02/2024 09:44:50	MENSAGEM	PREGOEIRO			
AO VENCEDOR: Atentar ao Prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de TODOS os documentos de Habilitação, nos termos do item 1.1.1 do Anexo II do Edital.					
29/02/2024 14:02:38	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 058: Boa tarde. Confirma a alteração da Marca do material ofertado?					
29/02/2024 14:21:34	MENSAGEM	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)			
Confirmado, Sr Pregoeiro					
29/02/2024 14:31:17	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 058: Obrigada pelo retorno. Por solicitação das áreas demandantes, fica o vencedor convocado para apresentação de AMOSTRA, que deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS, nos termos do item 8.7.2 do Edital, cuja adjudicação ficará condicionada à sua análise.					
29/02/2024 14:31:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/02/2024 15:01:30	EM ADJUDICAÇÃO				
29/02/2024 15:06:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
L CONTI E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de impossibilidade de apresentação da Amostra em tempo hábil.					
29/02/2024 15:06:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é MARIA JOSE MAZZETO					



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 15:15:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 070: Diante do acolhimento do pedido de desclassificação da empresa classificada, gostaria de indagar se há o interesse em assumir o presente item. Em caso positivo, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Folder/Ficha Técnica do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

29/02/2024 15:21:12 MENSAGEM MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 070)

Boa Tarde, Vendo que fomos vencedora apenas do Lote 2 e 3, no momento não seria viável financeiramente entregar estes lotes, assim declino na proposta de preço. Seria viagem se fosse em todos os Itens. Obrigado pela atenção

29/02/2024 15:26:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA JOSE MAZZETO desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de inviabilidade no fornecimento.

29/02/2024 15:26:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

29/02/2024 15:40:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Diante das desclassificações promovidas no presente item, gostaria de indagar se há o interesse em assumir o item. Em caso positivo, deverão ser apresentados, para habilitação os seguintes documentos: i. Declaração abordando os tópicos abordados no item 1.2.1; Prova de Inscrição Estadual e/ou Municipal, exigida na alínea b) do item 1.2.2; Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital [...] CONTINUA

29/02/2024 15:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: CONTINUAÇÃO [...], todos exigidos no Anexo II do Edital, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

01/03/2024 08:27:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Manifestou desinteresse em fornecer apenas o item; Não acudiu à solicitação de adequação da Declaração, nos termos do item 1.2.1; Ausência de Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

01/03/2024 08:27:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

01/03/2024 08:36:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 142: Diante das desclassificações/inabilitações havidas, gostaria de indagar se há o interesse em assumir o presente item. Em caso positivo, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Folder/Ficha Técnica do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

01/03/2024 11:54:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI inabilitado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação; Ausência de Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

01/03/2024 11:54:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

01/03/2024 11:55:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 141: Prezado, bom dia. Conforme advertido anteriormente, seria possível adequar o valor ofertado ao preço referencial sob pena de desclassificação da Proposta?

04/03/2024 16:05:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

04/03/2024 16:05:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA desclassificado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação, sob a justificativa de desinteresse.

04/03/2024 16:13:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 103: Prezada, conforme advertido anteriormente, seria possível adequar o valor ofertado ao preço referencial sob pena de desclassificação da Proposta?

04/03/2024 16:21:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA desclassificado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação, sob a justificativa de desinteresse.

04/03/2024 16:21:03 FRACASSADO

**LOTE 3 - FRACASSADO
3 - OVO DE PASCOA SEM ACUCAR (DIET)**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identicos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L CONTI E CIA LTDA	146	03.138.766/0001-25	66,28	64,50		Sim
MARIA JOSE MAZZETO	138	32.008.766/0001-09	66,28	66,27	2,7442	Sim
CACAU MORENO INDUSTRIA E	030	13.429.655/0001-21	71,00	71,00	7,1375	Sim
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	024	35.715.548/0001-00	71,00	71,00	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	065	14.400.037/0001-11	66,28	66,28		Sim
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	067	34.406.070/0001-66	66,28	66,28	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2024 10:47:28	PUBLICADO		
19/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/02/2024 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/02/2024 08:58:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia, Licitantes! Eventuais propostas que tenham sido ofertadas acima do valor de referência, deverão ser adequadas no momento da propositura dos lances, sob pena de Desclassificação da proposta, nos termos do item 8.3 do Edital.			
29/02/2024 09:00:31	DISPUTA		
29/02/2024 09:00:31	LANCE	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	71,00
29/02/2024 09:00:31	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (PARTICIPANTE 024)	71,00
29/02/2024 09:00:31	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 138)	66,28
29/02/2024 09:00:31	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	66,28
29/02/2024 09:00:31	LANCE	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	66,28
29/02/2024 09:00:31	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 146)	66,28
29/02/2024 09:01:13	LANCE	MARIA JOSE MAZZETO (PARTICIPANTE 138)	66,27
29/02/2024 09:01:53	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 146)	64,50
29/02/2024 09:10:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/02/2024 09:10:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L CONTI E CIA LTDA			
29/02/2024 09:10:33	HABILITAÇÃO		
29/02/2024 09:46:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
AO VENCEDOR: Atentar ao Prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de TODOS os documentos de Habilitação, nos termos do item 1.1.1 do Anexo II do Edital.			
29/02/2024 14:02:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 146: Boa tarde. Confirma a alteração da Marca do material ofertado?			



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 14:21:05 MENSAGEM L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 146)

Boa tarde, sim

29/02/2024 14:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 146: Obrigada pelo retorno. Por solicitação das áreas demandantes, fica o vencedor convocado para apresentação de AMOSTRA, que deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS, nos termos do item 8.7.2 do Edital, cuja adjudicação ficará condicionada à sua análise.

29/02/2024 14:31:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/02/2024 15:01:31 EM ADJUDICAÇÃO

29/02/2024 15:06:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L CONTI E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de impossibilidade de apresentação da Amostra em tempo hábil.

29/02/2024 15:06:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA JOSE MAZZETO

29/02/2024 15:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 138: Diante do acolhimento do pedido de desclassificação da empresa classificada, gostaria de indagar se há o interesse em assumir o presente item. Em caso positivo, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Folder/Ficha Técnica do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

29/02/2024 15:26:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA JOSE MAZZETO desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação da proposta, sob o fundamento de inviabilidade no fornecimento.

29/02/2024 15:26:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

29/02/2024 15:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 065: Diante das desclassificações promovidas no presente item, gostaria de indagar se há o interesse em assumi-lo. Em caso positivo, deverão ser apresentados, para habilitação os seguintes documentos: i. Declaração abordando os tópicos abordados no item 1.2.1; Prova de Inscrição Estadual e/ou Municipal, exigida na alínea b) do item 1.2.2; Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital [...] CONTINUA

29/02/2024 15:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 065: CONTINUAÇÃO [...], todos exigidos no Anexo II do Edital, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

01/03/2024 08:27:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

01/03/2024 08:27:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Manifestou desinteresse em fornecer apenas o item; Não acudiu à solicitação de adequação da Declaração, nos termos do item 1.2.1; Ausência de Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

01/03/2024 08:37:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Diante das desclassificações/inabilitações havidas, gostaria de indagar se há o interesse em assumir o presente item. Em caso positivo, atentar-se ao exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, que exige, como Qualificação Técnica, a apresentação de Folder/Ficha Técnica do produto ofertado, que deverá obedecer o prazo de 03 (três) HORAS, para a sua apresentação, sob pena de Inabilitação.

01/03/2024 11:54:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI inabilitado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação; Ausência de Ficha Técnica para o presente item, conforme exigência contida na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

01/03/2024 11:54:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

01/03/2024 11:55:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Prezado, bom dia. Conforme advertido anteriormente, seria possível adequar o valor ofertado ao preço referencial sob pena de desclassificação da Proposta?

04/03/2024 16:05:24 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA desclassificado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação, sob a justificativa de desinteresse.

04/03/2024 16:05:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

JW



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

04/03/2024 16:14:01 MENSAGEM PREGOEIRO

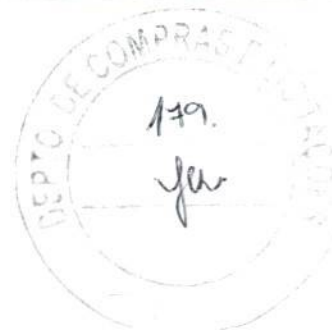
PARA PARTICIPANTE 024: Prezada, conforme advertido anteriormente, seria possível adequar o valor ofertado ao preço referencial sob pena de desclassificação da Proposta?

04/03/2024 16:21:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA desclassificado. Motivo: Ofertada a possibilidade de assunção do item, não acudiu à solicitação, sob a justificativa de desinteresse.

04/03/2024 16:21:44 FRACASSADO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

				TOTAL DO PROCESSO: 44.775,00
CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.				44.775,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 9,95	Total: 44.775,00

Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Chocontelli Modelo: 250g

Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 38,72 Valor Unit.: 9,95 Total Item: 44.775,00


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 06 de março de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 1403/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização para **HOMOLOGAÇÃO** do processo indicado em epígrafe na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 08/2024**.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01403/2024



À

Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 180, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 07/03/2024

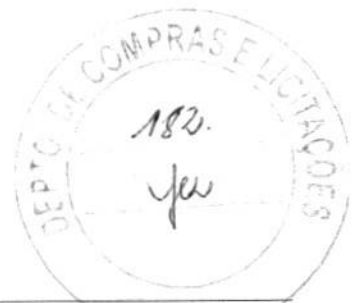

Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

LOTE 1 - 1 - OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

29/02/2024 09:00:28	MARIA JOSE MAZZETO	
VÁLIDO		38.70
29/02/2024 09:00:28	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	
VÁLIDO		38.00
29/02/2024 09:00:28	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	
VÁLIDO		30.00
29/02/2024 09:00:28	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	
VÁLIDO		30.00
29/02/2024 09:00:28	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	L CONTI E CIA LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
VÁLIDO		38.00
29/02/2024 09:00:28	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	
VÁLIDO		37.80
29/02/2024 09:00:28	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	TANGO LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:28	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	
VÁLIDO		38.72
29/02/2024 09:00:55	MARIA JOSE MAZZETO	
VÁLIDO		29.00

29/02/2024 09:01:15	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		28.90
29/02/2024 09:01:22	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	
VÁLIDO		28.90
29/02/2024 09:01:28	L CONTI E CIA LTDA	
VÁLIDO		28.50
29/02/2024 09:01:52	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		28.40
29/02/2024 09:01:59	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	
VÁLIDO		28.40
29/02/2024 09:02:00	L CONTI E CIA LTDA	
VÁLIDO		27.00
29/02/2024 09:02:01	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	
VÁLIDO		28.00
29/02/2024 09:02:05	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	
VÁLIDO		28.30
29/02/2024 09:02:06	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		26.99
29/02/2024 09:02:09	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	
VÁLIDO		26.00
29/02/2024 09:02:09	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	
VÁLIDO		26.90
29/02/2024 09:02:11	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		26.90
29/02/2024 09:02:16	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		25.00
29/02/2024 09:02:17	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	
VÁLIDO		25.00
29/02/2024 09:02:22	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	
VÁLIDO		25.90
29/02/2024 09:02:25	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		24.95
29/02/2024 09:02:32	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	
VÁLIDO		24.50
29/02/2024 09:02:33	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		24.94
29/02/2024 09:02:34	MARIA JOSE MAZZETO	
VÁLIDO		24.90
29/02/2024 09:02:34	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	
VÁLIDO		24.00
29/02/2024 09:02:39	MARIA JOSE MAZZETO	
VÁLIDO		22.00
29/02/2024 09:02:40	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	
VÁLIDO		23.90



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:02:41	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	23.99	29/02/2024 09:04:01	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	16.50
29/02/2024 09:02:46	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	21.90	29/02/2024 09:04:01	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	16.70
29/02/2024 09:02:47	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.99	29/02/2024 09:04:02	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	16.00
29/02/2024 09:02:49	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	21.50	29/02/2024 09:04:07	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	16.00
29/02/2024 09:02:53	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.89	29/02/2024 09:04:12	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	15.90
29/02/2024 09:02:54	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	20.00	29/02/2024 09:04:14	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	15.90
29/02/2024 09:03:00	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21.49	29/02/2024 09:04:14	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	29.90
29/02/2024 09:03:06	A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	19.99	29/02/2024 09:04:21	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	15.85
29/02/2024 09:03:10	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	19.90	29/02/2024 09:04:26	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	15.80
29/02/2024 09:03:10	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	21.40	29/02/2024 09:04:26	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	16.40
29/02/2024 09:03:14	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	19.50	29/02/2024 09:04:31	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	15.70
29/02/2024 09:03:17	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	19.80	29/02/2024 09:04:34	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	15.00
29/02/2024 09:03:24	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	19.40	29/02/2024 09:04:37	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	15.60
29/02/2024 09:03:24	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	19.20	29/02/2024 09:04:42	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.80
29/02/2024 09:03:24	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	19.20	29/02/2024 09:04:47	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	14.89
29/02/2024 09:03:25	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	19.00	29/02/2024 09:04:59	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	14.50
29/02/2024 09:03:31	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	18.00	29/02/2024 09:05:06	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	14.70
29/02/2024 09:03:41	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	17.00	29/02/2024 09:05:19	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.40
29/02/2024 09:03:41	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	17.90	29/02/2024 09:05:30	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	14.39
29/02/2024 09:03:50	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	VÁLIDO	16.90	29/02/2024 09:05:36	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	14.35
29/02/2024 09:03:53	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	VÁLIDO	17.80	29/02/2024 09:05:45	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.30
29/02/2024 09:03:54	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	16.80				



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:06:27	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	14.29	29/02/2024 09:09:59	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.90
29/02/2024 09:06:35	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.28	29/02/2024 09:10:03	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.70
29/02/2024 09:06:42	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	14.27	29/02/2024 09:10:08	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	28.85
29/02/2024 09:06:43	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	14.25	29/02/2024 09:10:18	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	27.80
29/02/2024 09:06:50	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.24	29/02/2024 09:10:27	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	VÁLIDO	27.80
29/02/2024 09:06:54	GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	VÁLIDO	14.23	29/02/2024 09:10:29	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.69
29/02/2024 09:07:01	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.22	29/02/2024 09:10:33	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	27.60
29/02/2024 09:07:01	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	14.20	29/02/2024 09:10:39	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.45
29/02/2024 09:07:07	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	14.19	29/02/2024 09:10:39	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	27.50
29/02/2024 09:07:15	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	14.00	29/02/2024 09:10:49	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	VÁLIDO	27.00
29/02/2024 09:07:26	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	29.00	29/02/2024 09:10:56	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	26.99
29/02/2024 09:07:50	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	28.99	29/02/2024 09:10:57	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	26.90
29/02/2024 09:07:50	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.99	29/02/2024 09:10:58	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.44
29/02/2024 09:07:59	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.98	29/02/2024 09:11:06	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	26.89
29/02/2024 09:08:22	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.97	29/02/2024 09:11:10	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	13.40
29/02/2024 09:08:55	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.96	29/02/2024 09:11:17	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	25.99
29/02/2024 09:09:00	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	13.95	29/02/2024 09:11:19	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.32
29/02/2024 09:09:10	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	13.80	29/02/2024 09:11:20	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.39
29/02/2024 09:09:14	TANGO LTDA	VÁLIDO	15.50	29/02/2024 09:11:26	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	25.90
29/02/2024 09:09:22	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	28.90	29/02/2024 09:11:27	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.30
29/02/2024 09:09:31	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	28.89	29/02/2024 09:11:32	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	25.80
29/02/2024 09:09:49	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	13.79				



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:11:34	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:12:45	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	13.25	VÁLIDO	13.09
29/02/2024 09:11:39	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:12:54	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	25.70	VÁLIDO	13.05
29/02/2024 09:11:49	MARIA JOSE MAZZETO	29/02/2024 09:12:55	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	13.24	VÁLIDO	24.98
29/02/2024 09:11:57	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:12:58	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS
VÁLIDO	13.20	VÁLIDO	13.00
29/02/2024 09:11:58	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	29/02/2024 09:13:01	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	25.40	VÁLIDO	24.97
29/02/2024 09:12:01	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:13:04	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	25.39	VÁLIDO	24.97
29/02/2024 09:12:04	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:13:06	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	13.19	VÁLIDO	12.99
29/02/2024 09:12:06	MARIA JOSE MAZZETO	29/02/2024 09:13:07	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	13.19	VÁLIDO	24.95
29/02/2024 09:12:13	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	29/02/2024 09:13:09	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	25.30	VÁLIDO	12.95
29/02/2024 09:12:14	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:13:13	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	13.15	VÁLIDO	24.94
29/02/2024 09:12:15	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	29/02/2024 09:13:15	MARIA JOSE MAZZETO
VÁLIDO	25.20	VÁLIDO	12.98
29/02/2024 09:12:18	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:13:21	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	25.29	VÁLIDO	12.94
29/02/2024 09:12:21	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:13:22	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	13.14	VÁLIDO	24.88
29/02/2024 09:12:23	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	29/02/2024 09:13:25	MARIA JOSE MAZZETO
VÁLIDO	25.10	VÁLIDO	12.94
29/02/2024 09:12:25	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:13:28	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	25.19	VÁLIDO	12.90
29/02/2024 09:12:31	MARIA JOSE MAZZETO	29/02/2024 09:13:36	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	13.13	VÁLIDO	24.87
29/02/2024 09:12:32	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:13:39	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	25.09	VÁLIDO	12.89
29/02/2024 09:12:33	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:13:41	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	13.10	VÁLIDO	24.80
29/02/2024 09:12:39	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	29/02/2024 09:13:47	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	25.00	VÁLIDO	12.88
29/02/2024 09:12:44	MARIA JOSE MAZZETO	29/02/2024 09:13:50	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	13.09	VÁLIDO	24.79
29/02/2024 09:12:45	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:13:55	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	24.99	VÁLIDO	24.70



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:14:02 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.69	29/02/2024 09:15:12 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI VÁLIDO	12.54
29/02/2024 09:14:04 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS VÁLIDO	12.80	29/02/2024 09:15:17 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.49
29/02/2024 09:14:05 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI VÁLIDO	12.87	29/02/2024 09:15:22 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.48
29/02/2024 09:14:11 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.75	29/02/2024 09:15:22 MARIA JOSE MAZZETO VÁLIDO	12.50
29/02/2024 09:14:13 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI VÁLIDO	12.78	29/02/2024 09:15:29 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.47
29/02/2024 09:14:17 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.65	29/02/2024 09:15:31 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.45
29/02/2024 09:14:18 MARIA JOSE MAZZETO VÁLIDO	12.70	29/02/2024 09:15:37 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.46
29/02/2024 09:14:21 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.64	29/02/2024 09:15:46 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.44
29/02/2024 09:14:25 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.60	29/02/2024 09:15:58 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.43
29/02/2024 09:14:27 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI VÁLIDO	12.65	29/02/2024 09:16:00 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.40
29/02/2024 09:14:30 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.68	29/02/2024 09:16:01 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.42
29/02/2024 09:14:32 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.59	29/02/2024 09:16:09 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.39
29/02/2024 09:14:37 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.60	29/02/2024 09:16:10 MARIA JOSE MAZZETO VÁLIDO	12.44
29/02/2024 09:14:48 EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI VÁLIDO	12.59	29/02/2024 09:16:12 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.39
29/02/2024 09:14:50 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.58	29/02/2024 09:16:14 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS VÁLIDO	12.40
29/02/2024 09:14:51 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.58	29/02/2024 09:16:17 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.38
29/02/2024 09:14:55 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.57	29/02/2024 09:16:22 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.37
29/02/2024 09:14:57 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.55	29/02/2024 09:16:26 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.35
29/02/2024 09:14:59 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.55	29/02/2024 09:16:28 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. VÁLIDO	12.39
29/02/2024 09:15:06 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA VÁLIDO	24.50	29/02/2024 09:16:29 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME VÁLIDO	24.36



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:16:33	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.30	29/02/2024 09:17:52	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	12.20
29/02/2024 09:16:35	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.39	29/02/2024 09:17:52	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.09
29/02/2024 09:16:36	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.33	29/02/2024 09:17:56	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	12.10
29/02/2024 09:16:43	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	12.38	29/02/2024 09:17:59	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.08
29/02/2024 09:16:44	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.38	29/02/2024 09:18:05	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.07
29/02/2024 09:16:46	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.29	29/02/2024 09:18:07	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	12.05
29/02/2024 09:16:51	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.28	29/02/2024 09:18:10	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.05
29/02/2024 09:17:04	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.19	29/02/2024 09:18:12	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	12.07
29/02/2024 09:17:08	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.37	29/02/2024 09:18:15	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.00
29/02/2024 09:17:09	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	12.37	29/02/2024 09:18:18	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.03
29/02/2024 09:17:15	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.18	29/02/2024 09:18:24	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.01
29/02/2024 09:17:22	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	12.30	29/02/2024 09:18:29	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	11.98
29/02/2024 09:17:23	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	12.35	29/02/2024 09:18:34	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	11.99
29/02/2024 09:17:29	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	12.29	29/02/2024 09:18:55	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	11.95
29/02/2024 09:17:32	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.16	29/02/2024 09:18:55	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.97
29/02/2024 09:17:34	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	12.25	29/02/2024 09:19:01	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.94
29/02/2024 09:17:39	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.28	29/02/2024 09:19:02	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	11.94
29/02/2024 09:17:40	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	24.15	29/02/2024 09:19:17	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.90
29/02/2024 09:17:43	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	12.24	29/02/2024 09:19:25	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	11.89
29/02/2024 09:17:48	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	24.10	29/02/2024 09:19:34	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.88



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

29/02/2024 09:19:43	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:22:38	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.87	VÁLIDO	11.49
29/02/2024 09:19:50	SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	29/02/2024 09:22:38	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	24.00	VÁLIDO	11.49
29/02/2024 09:19:54	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:22:45	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.86	VÁLIDO	11.48
29/02/2024 09:19:58	MARIA JOSE MAZZETO	29/02/2024 09:22:46	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	11.80	VÁLIDO	23.94
29/02/2024 09:19:59	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:22:52	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	23.99	VÁLIDO	23.93
29/02/2024 09:20:10	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:22:54	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.70	VÁLIDO	11.47
29/02/2024 09:20:11	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:22:57	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	11.79	VÁLIDO	23.92
29/02/2024 09:20:18	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:23:01	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.69	VÁLIDO	11.46
29/02/2024 09:20:30	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:23:02	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
VÁLIDO	11.65	VÁLIDO	23.91
29/02/2024 09:20:45	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:23:24	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.64	VÁLIDO	11.44
29/02/2024 09:20:53	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:23:34	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.63	VÁLIDO	11.43
29/02/2024 09:21:00	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:23:46	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS
VÁLIDO	11.62	VÁLIDO	11.40
29/02/2024 09:21:30	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:23:48	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.59	VÁLIDO	11.42
29/02/2024 09:21:40	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:23:55	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.58	VÁLIDO	11.39
29/02/2024 09:22:05	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:24:09	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.55	VÁLIDO	11.35
29/02/2024 09:22:13	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	29/02/2024 09:24:21	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	11.54	VÁLIDO	11.34
29/02/2024 09:22:20	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	29/02/2024 09:24:29	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.53	VÁLIDO	11.32
29/02/2024 09:22:24	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	29/02/2024 09:24:54	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI
VÁLIDO	23.98	VÁLIDO	11.31
29/02/2024 09:22:28	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	29/02/2024 09:25:17	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.
VÁLIDO	11.50	VÁLIDO	11.28
29/02/2024 09:22:33	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	29/02/2024 09:25:34	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
VÁLIDO	23.97	VÁLIDO	23.90
29/02/2024 09:22:38	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		
VÁLIDO	23.95		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

29/02/2024 09:25:34	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.27	29/02/2024 09:31:07	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.83
29/02/2024 09:25:44	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	11.26	29/02/2024 09:31:11	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.38
29/02/2024 09:25:47	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.89	29/02/2024 09:31:17	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.82
29/02/2024 09:25:55	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.88	29/02/2024 09:31:51	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.37
29/02/2024 09:25:57	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.25	29/02/2024 09:31:54	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.80
29/02/2024 09:26:01	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.87	29/02/2024 09:32:04	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.79
29/02/2024 09:26:05	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	11.00	29/02/2024 09:32:08	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.78
29/02/2024 09:26:07	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	11.24	29/02/2024 09:32:12	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.35
29/02/2024 09:26:07	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.86	29/02/2024 09:32:22	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.34
29/02/2024 09:26:15	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.85	29/02/2024 09:32:51	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.30
29/02/2024 09:26:15	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.80	29/02/2024 09:33:06	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.29
29/02/2024 09:26:22	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	11.24	29/02/2024 09:33:08	PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	VÁLIDO	23.75
29/02/2024 09:26:28	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.84	29/02/2024 09:33:12	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.74
29/02/2024 09:27:07	INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS	VÁLIDO	10.75	29/02/2024 09:33:16	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.73
29/02/2024 09:27:17	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.74	29/02/2024 09:33:19	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.28
29/02/2024 09:28:09	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.50	29/02/2024 09:33:26	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.27
29/02/2024 09:28:17	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.49	29/02/2024 09:33:36	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.26
29/02/2024 09:29:49	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.48	29/02/2024 09:33:44	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.25
29/02/2024 09:29:57	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.47	29/02/2024 09:33:53	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.24
29/02/2024 09:30:11	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.40	29/02/2024 09:34:00	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.23
29/02/2024 09:30:20	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.39	29/02/2024 09:34:13	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.20
				29/02/2024 09:34:28	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.19



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

29/02/2024 09:34:44	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.18	29/02/2024 09:01:49	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	69.00
29/02/2024 09:34:52	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.17	LOTE 3 - 3 - OVO DE PASCOA SEM ACUCAR (DIET)			
29/02/2024 09:35:12	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.15	29/02/2024 09:00:31	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	66.28
29/02/2024 09:35:19	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.14	29/02/2024 09:00:31	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	VÁLIDO	71.00
29/02/2024 09:35:25	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.13	29/02/2024 09:00:31	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	VÁLIDO	71.00
29/02/2024 09:35:32	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.12	29/02/2024 09:00:31	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	66.28
29/02/2024 09:35:38	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.10	29/02/2024 09:00:31	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	66.28
29/02/2024 09:35:46	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	10.09	29/02/2024 09:00:31	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	66.28
29/02/2024 09:35:57	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	10.00	29/02/2024 09:01:13	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	66.27
29/02/2024 09:36:06	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	9.99	29/02/2024 09:01:53	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	64.50
29/02/2024 09:36:29	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	9.98				
29/02/2024 09:36:35	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	9.97				
29/02/2024 09:38:16	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	9.96				
29/02/2024 09:38:23	CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA.	VÁLIDO	9.95				
29/02/2024 09:39:12	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	23.72				
LOTE 2 - 2 - OVO DE PASCOA SEM LACTOSE. 200 G							
29/02/2024 09:00:30	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	69.51				
29/02/2024 09:00:30	CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	VÁLIDO	71.00				
29/02/2024 09:00:30	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	VÁLIDO	71.00				
29/02/2024 09:00:30	L CONTI E CIA LTDA	VÁLIDO	69.51				
29/02/2024 09:00:30	EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	VÁLIDO	69.51				
29/02/2024 09:00:30	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	VÁLIDO	69.51				
29/02/2024 09:01:04	MARIA JOSE MAZZETO	VÁLIDO	69.50				

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 25	Val.Ref.: 69,51
Descrição: Ovo de Pascoa composto de acucar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 200 grs e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.			
LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3	Unidade: Unidades	Quantidade: 14	Val.Ref.: 66,28
Descrição: OVO DE PASCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM ACUCAR), massa de cacau, manteiga de cacau, leite em po integral, soro de leite em po, gordura vegetal, leite em po desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, poliricinoleato e aromatizantes identicos ao natural. Contem gluten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 160g e data de validade minima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteina, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sodio.			

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

Valor ref. total: 174.240,00 Desconto médio: 74,30% Total economizado: 129.465,00

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
LOTE 1	Quantidade.: 1					
1	Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emulsificantes lecitina de soja, poliglucero, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.	4.500	38,72	9,95	74,30%	129.465,00

Total lote: 174.240,00

Média lote (%): 74,30%



Fernanda Souza
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

Data de Publicação: 16/02/2024 10:47:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2024 14:43:45
1 - OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Chocontelli	Modelo: 250g
Descrição: Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite, acucar, gordura vegetal, leite em po integral, cacau em po, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes identico ao natural, nao contem gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem devera conter informacoes sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no minimo 250g e data de validade minima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteina, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 9,95	Valor Total: 44.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES	085	03.562.593/0001-78	38,00	9,95		Sim
2 INGRID MARQUES DE OLIVEIRA	064	25.189.869/0001-57	38,72	10,75	8,04	Sim
3 GILBERTO FRIZON E CIA LTDA	036	79.954.715/0001-33	37,80	14,23	32,37	Sim
4 TANGO LTDA	003	05.304.697/0001-08	38,72	15,50	8,92	Sim
5 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO	123	08.903.201/0001-00	38,72	15,70	1,29	Sim
6 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO	020	18.468.464/0001-92	38,72	17,80	13,38	Sim
7 A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS	102	36.038.989/0001-70	38,72	19,99	12,30	Sim
8 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	047	14.400.037/0001-11	38,72	23,72	18,66	Sim
9 PRIME-COMERCIO DE SUPRIMENTOS	105	17.672.613/0001-78	38,72	23,75	0,13	Sim
10 SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	106	40.989.882/0001-84	38,00	24,00	1,05	Sim
11 CACAU MORENO INDUSTRIA E	112	13.429.655/0001-21	30,00	30,00	25,00	Sim
12 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	038	35.715.548/0001-00	30,00	30,00	0,00	Sim
13 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	109	40.981.450/0001-27	38,72	38,72	29,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA JOSE MAZZETO	052	32.008.766/0001-09	38,70	9,96		Sim
L CONTI E CIA LTDA	086	03.138.766/0001-25	38,72	16,40	64,6586	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	061	34.406.070/0001-66	38,72	11,24		Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 8/2024

Processo Adm.: 13/2024

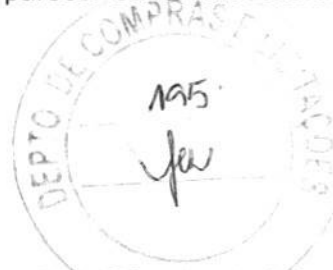
Data do Processo: 09/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2024
 b) **Nr. Licitação:** 8/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 07/03/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.*



Participante: CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OVO DE PÁScoa COMPOSTO DE CHOCOLATE - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. Marca: CHOCONTELLI	4.500,0	UNI	9,95	44.775,00

Total do Participante: 44.775,00

Total Geral: 44.775,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Ensino Superior	10.001.12.364.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 5.317,00
Manutenção do Programa Jovens e Adultos	10.001.12.366.0004.2043.3.3.90.30.00	R\$ 818,00
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 18.405,00
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 18.405,00
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 62.355,63
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 62.355,63
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93
Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	12.003.08.243.0022.2086.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.30.00	R\$ 6.362,93

Jaguariaíva, 07 de Março de 2024

Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 07 de março de 2024.

Ref.: Protocolo nº 1403/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

● PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	44.775,00

Respeitosamente,

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#unicas200anos

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
 - II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
- § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

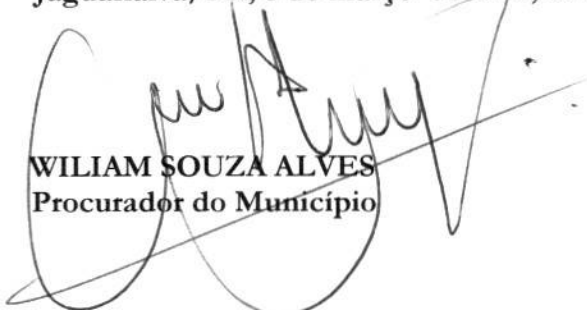
Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 95 da NLLC, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a ser entregue única empresa, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito, e opino pela possibilidade da dispensa do contrato.

É o Parecer, S. M. J. Jaguariaíva/PR, 8 de março de 2024, às 8:19 horas.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Artigo 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publicação - Registro - Arquivo.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIUSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

Republishado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 001/2024 - SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e:

Considerando o Decreto nº 218/2024 que delega a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores (em cargo de provimento efetivo):

Considerando que os servidores cumpriam o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2016;

Considerando que os servidores foram avaliados por suas superiores hierárquicas e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: MAT, NOME, CARGO, ADM. Lists 16 employees and their respective positions and dates.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariaíva, 12 de março de 2024.

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicação
Registro -sc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 043
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para o ano de 2021 a 22 de março de 2024, apresentam cópia das seguintes documentações, acompanhadas dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/ Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (plágua da front, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de residência atualizada;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E);
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: CLASSIF, NOME, NRG, JUSTIFICATIVA. Lists ALCIONE LEMOS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 012
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para o ano de 2023 a 22 de março de 2024, apresentam cópia das seguintes documentações, acompanhadas dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (plágua da front, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Exame toxicológico (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal) para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Carga de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with columns: CLASSIF, NOME, NRG, JUSTIFICATIVA. Lists ALCIONE LEMOS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte técnico ao Programa Agita Jaguariaíva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/03/2024 às 08:30 min horas do dia 27 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de março de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.bli.compras.gov.br ou através do e-mail: comprasag@pamail.com - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento profissional para prestação de serviço de composição de metodologia de oficina em gastronomia e culinária, nos termos do Projeto de Intervenção "Fortalecendo e Desenvolvendo Mulheres nas áreas rurais de Jaguariaíva/PR sob o escopo do Projeto Caminhos do Sertão", promovido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 03 de abril de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 03 de abril de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integral do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparentalicitacoes/ ou através do e-mail: comprasag@pamail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9437, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 12 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - UNIDADE JAGUARIAÍVA, PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CARRETAS DO CONHECIMENTO, OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS ROUXINOL E ARAPONGAS COM RECURSOS VINCULADOS.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 037.762.84/00174-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$22.386,60

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREGO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
CONTRATADA: BRAVONUTRI COM. DE PROD. NUTRICIONAIS ERELI - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.440,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAÍ & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.952,37
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONTRATADA: LOVIAN FARMACIA S/A
CNPJ: 48.097.911/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.401,00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.664,96
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
CONTRATADA: BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 672,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 686,40
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.776,40
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
CONTRATADA: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 137.602,50
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.197,50

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 236/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023
OBJETO: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO "IX FESTIVAL CULTURAL E V FESTA DO PÃO DE JAGUARIAÍVA/PR", NO PERÍODO ENTRE 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PRODUÇÃO LOCAL DOS QUATRO SHOWS, CONTRATAÇÃO DE DOIS SHOWS (SENDO UM DELES INFANTIL), PARQUE DE DIVERSÕES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024 | VIGÊNCIA: 31/12/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2024
CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024
VENCEDOR(A): CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 03.562.583/0001-78, com o lote 01: OVO DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, ao valor de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos). VALOR DE CONTRATAÇÃO R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
JAGUARIAÍVA - PR, 11 de março de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosane Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferraes de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-9638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 15 de Março de 2024.

Ref: Protocolo Nº 1403/2024

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE - PE Nº 08/2024

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 08/2024**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA.....Fls.048
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.195/196

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Fornecedor	Valor
CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	R\$ 44.775,00

Processo Administrativo nº 13/2024 - Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407